

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**  
**Rua Nelson Lyrio, nº 77 - Centro - Vargem Alta - ES**  
**Cep: 29.295-000 - Vargem Alta - ES**




Do Setor de: SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Para: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

**PROCESSO Nº 012/2020**

Vimos através do presente, solicitar aquisição do SERVIÇO, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Vr. Uni	Vr. Total
1º	01 - un	MESA DE SOM de 16 canais XLR		
2º	20 - mt	MULTICABOS DE 6 VIAS		
3º	01- un	CAIXA MEDUSA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XRL		
4º	08 - un	PLUG XRL FÊMEA DE PAINEL		
5º	04 - un	TAMPA CEGA PARA MEDUSA		
6º	20 - un	PLUG XRL MACHO LINHA		
7º	02 - un	CABO P10/XLR DE 1 METRO		
		Encaminhado para providências:		

Assinatura Requerente:  Perivaldo Souza Secretário Administrativo Ato n. 31/2019  Assinatura	Data Solicitação:  04/03/2020	<b>JUSTIFICATIVA:</b> Trata-se de aquisição de materiais eletrônicos para as realizações das Sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta. Uma vez que a aparelhagem atual encontra-se com problemas devido ao desgaste pelos anos de uso.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


Contabilidade dotação: 4490520000 Equipamentos e material permanente. Data: 17/03/2020  P. B. CIRELLI FERREIRA Contador Nomeação 822/2012	Tesouraria <input checked="" type="checkbox"/> existe disponibilidade ( ) não existe  Assinatura
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Setor Jurídico:

Dispensa conf. Art. 24 Inciso ( II ) da Lei 8.666/93 / Inexigibilidade Conf. Art. 25 inciso ( ) da Lei 8.666/93.


( X ) APROVAÇÃO, Encaminho os autos para contratação conforme abaixo: nos termos do Parecer Jurídico nº 13/2020 com quatro laudas.

( ) NÃO APROVAÇÃO, Conforme parecer em anexo.

Data: 18/03/2020   
Assinatura

Presidente Ordenador de despesas:

AUTORIZO  
 NÃO AUTORIZO

  
Assinatura Presidente

Data: 18/03/2020

Após deferimos o processo de aquisição, deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade para empenho.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text located in the middle-right section of the page.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vargem Alta – ES, 04 de março de 2020.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PARA: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.

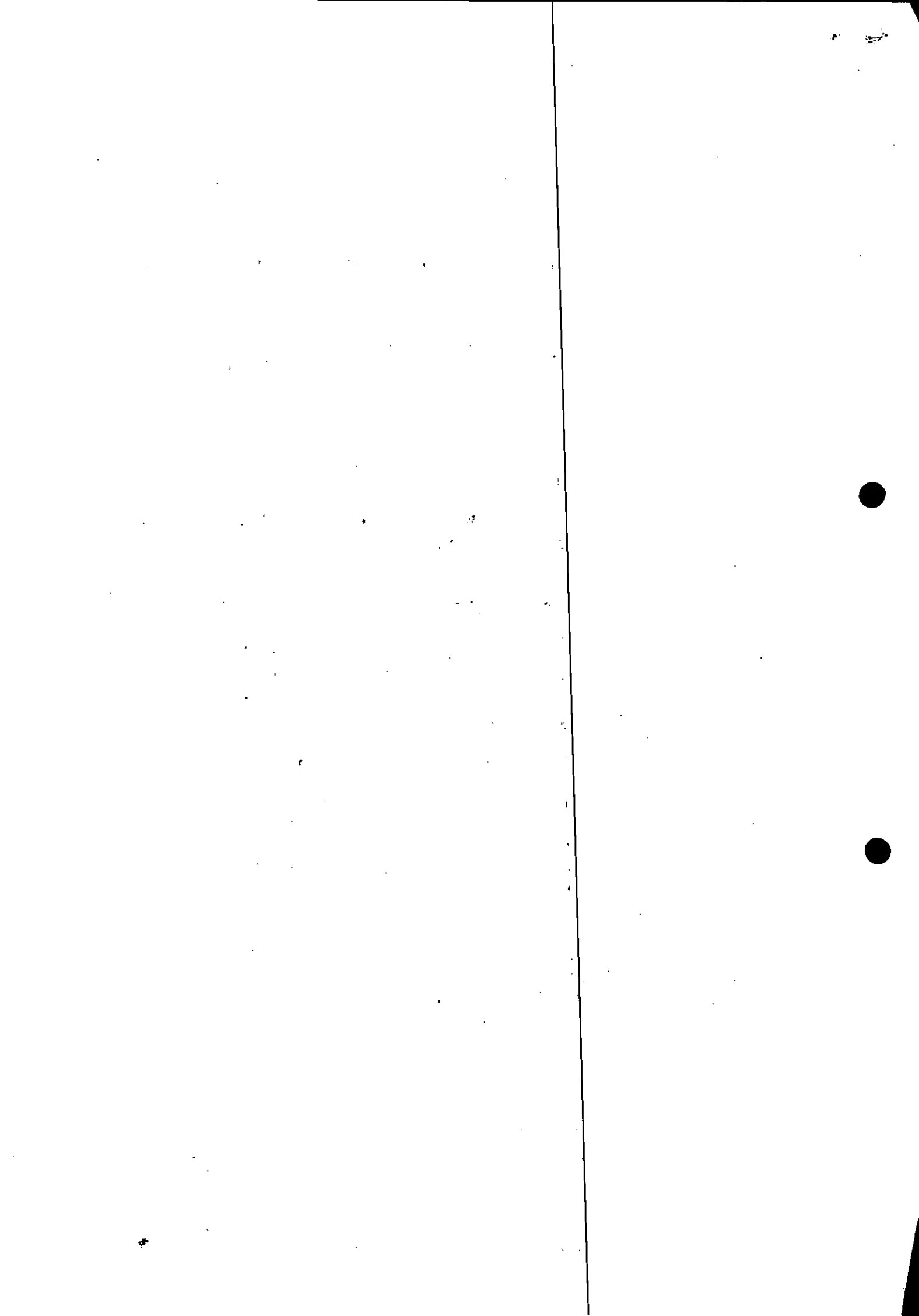
Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito autorização para abertura de procedimento que visa a compra de materiais eletrônicos para o uso em Sessão da Câmara Municipal conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1º	<b>MESA DE SOM:</b> De 16 canais XLR. A mesa deve possuir 16 canais mono com conectores XLR/P10 mais USB, Phantom Power +48V individual por canal, filtro Low Cut, EQ 3 bandas por canal com Sweep nas médias e 4 auxiliares. Conta ainda com interface de gravação USB/PC para utilização com sua DAW favorita, processador com 99 efeitos DSP, bluetooth, 2 subgrupos, EQ gráfico de 9 bandas e fonte chaveada bivolt. Canais: 17 (16 Mono, 1 USB); AUX: 4; Interface USB Plug & Play; Funcionalidade exclusiva: Efeitos em todos Aux (retornos); Phantom Power individual por canal; Bluetooth 4.1 com canal dedicado; MP3 Player via USB; PreAmps Premium com baixíssima relação sinal/ruído; Conectores Neutrik Combo; EQ. 3 bandas por canal com varredura nas médias; EQ. gráfico 9 bandas para o Master.	01-unidade

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




2º	<b>MULTICABOS DE 6 VIAS:</b> corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG. Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda; Condutor dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster. Cobertura em PVC emborrachado de alta flexibilidade e resistência.	20 - metros
3º	<b>CAIXA MEDUSA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XRL</b>	01 - unidade
4º	<b>PLUG XRL FÊMEA DE PAINEL</b>	08 - unidades
5º	<b>TAMPA CEGA PARA MEDUSA</b>	04 - unidades
6º	<b>PLUG XRL MACHO LINHA</b>	20 - unidades
7º	<b>CABO P10/XLR DE 1 METRO</b>	02 - unidades

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que nos traz os princípios norteadores da Administração Pública, e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, aguardo deferimento.

Atenciosamente,



**PERIVALDO SOUZA**  
Secretário Administrativo

<u>Uso de protocolo</u>	
Recebi em:	
Vargem Alta - ES, 04 de março 2020.	
	
(assinatura do responsável pelo Setor)	

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vargem Alta – ES, 05 de março de 2020.

**DE:** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.

**PARA:** Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Prezado Secretário,

Pelo presente, para manter manutenção das atividades do plenário da Câmara Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimentos para a compra de matérias eletrônicas para o uso em Sessões da Câmara Municipal conforme especificações em anexo.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO QUINTINO**  
*Vereador-Presidente*

Uso de protocolo

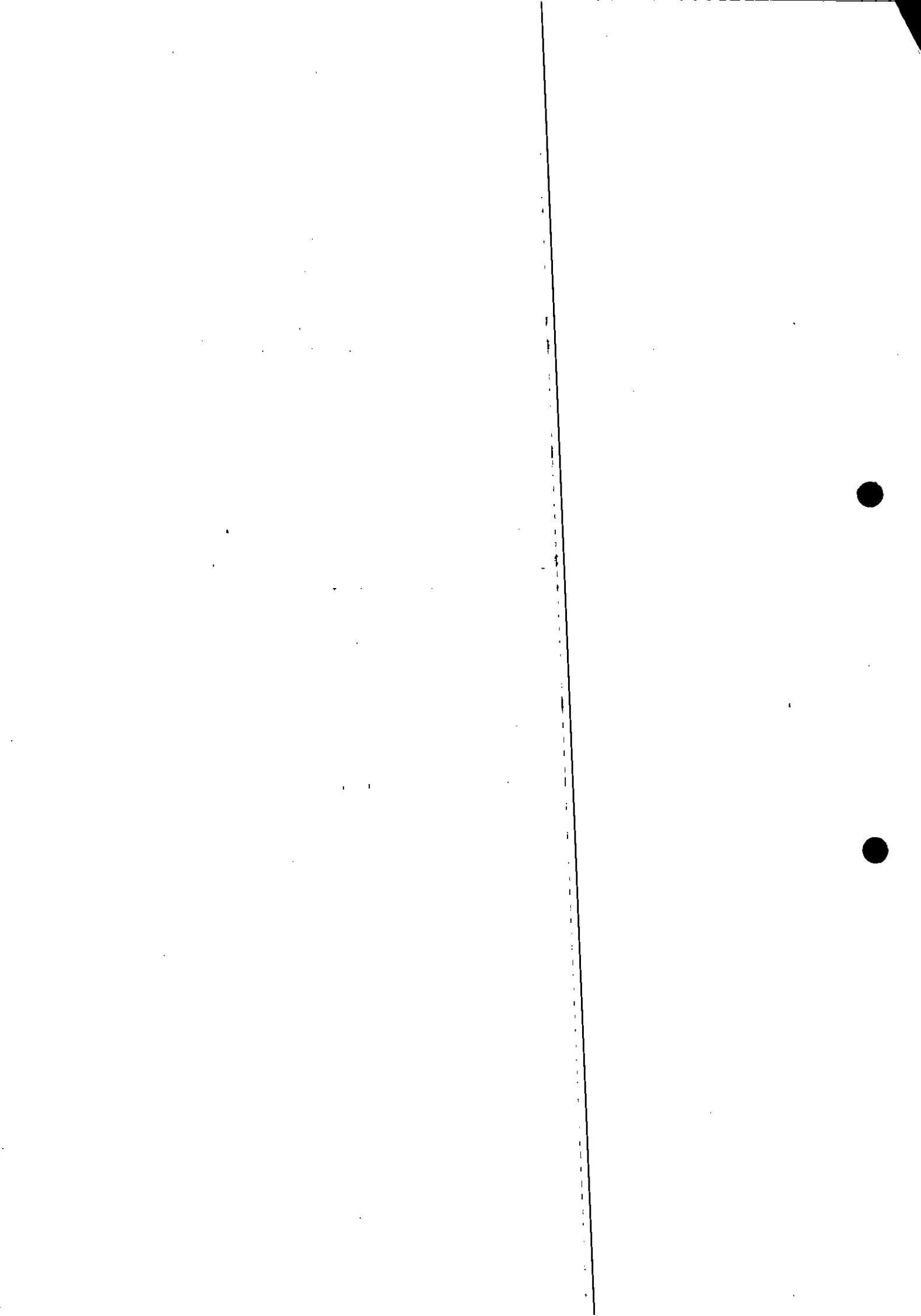
Recebi em:

Vargem Alta - ES, 05 de MARÇO 2020.

  
(assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO







PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000012 / 2020 - 05/03/2020
Secretaria	Câmara Municipal de Vargem Alta
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS PARA SEREM USADOS EM SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL.

000095 EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

003 Patrimônio

001 Geral

It.	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001751	MESA DE SOM mesa de som de 16 canal xlr	UN	1,00		
00002		00001752	MULTICABOS DE 6 VIAS equipamento para audio, video e foto	MT	20,00		
00003		00001753	CAIXA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XLR equipamento de audio, video e foto	UN	1,00		
00004		00001754	PLUG XLR FÊMEA DE PAINEL equipamento para audio, video e foto	UN	8,00		
00005		00001755	TAMPA CEGA PARA MEDUSA. equipamento para audio, video e foto.	UN	4,00		
00006		00001756	PLUG XLR MACHO DE LINHA equipamento para audio, video e foto	UN	20,00		
00007		00001757	CABO P10 XLR. equipamento para audio, video e foto	UN	2,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Perivaldo Souza  
Secretário Administrativo  
Ato n. 31/2019





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vargem Alta - ES, 05 de março de 2020.

**DE:** Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

**PARA:** Setor de Compras da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Senhor Responsável,

Pelo presente, solicito que seja efetuada a COTAÇÃO DE PREÇOS para abertura de processo administrativo com a seguinte finalidade:

**Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA SEREM USADOS EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.**

Atenciosamente,

[Redacted signature]

**PERIVALDO SOUZA**  
Secretário Administrativo

Uso de protocolo

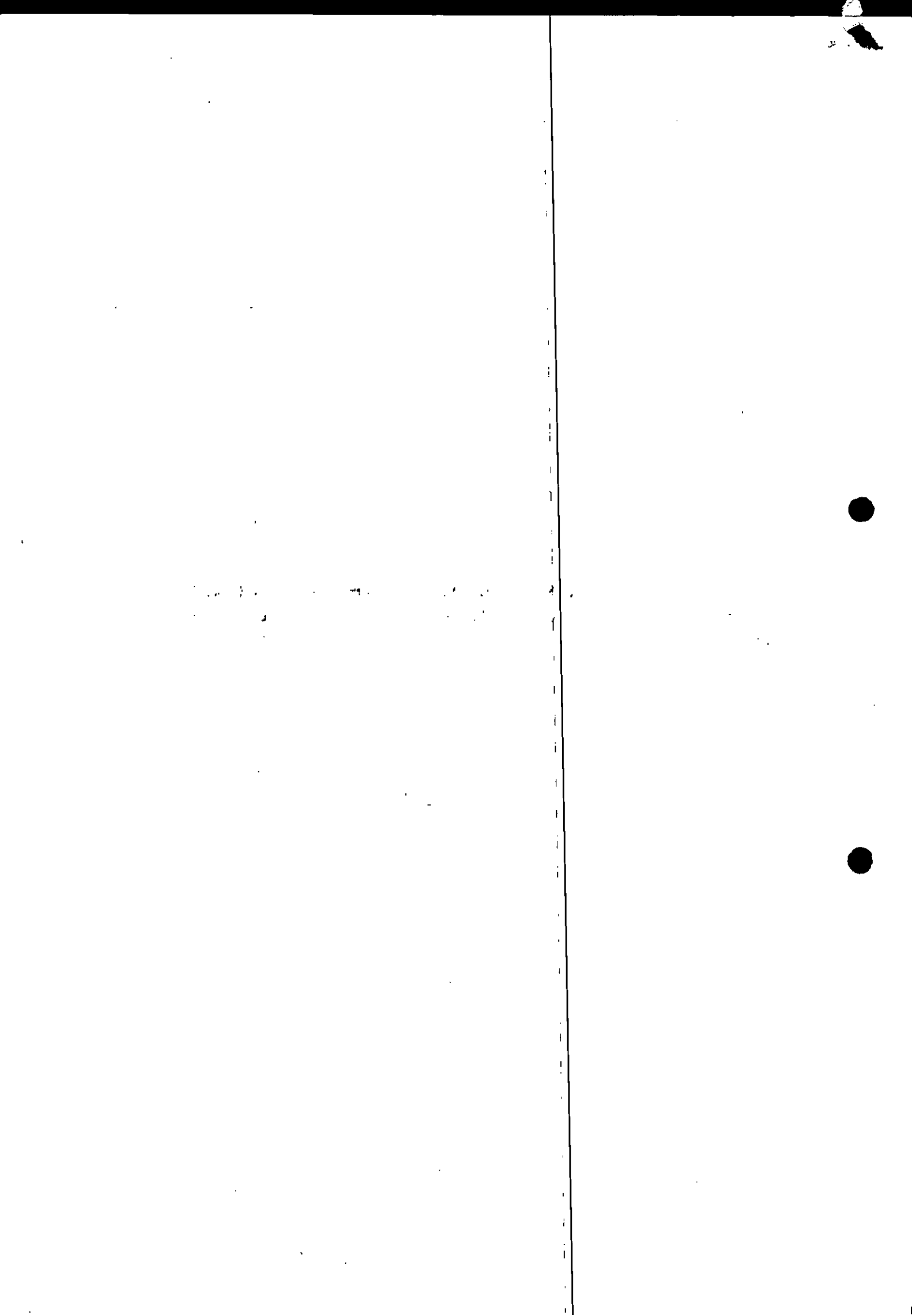
Recebi em:

Vargem Alta - ES, 05 de março de 2020.

[Redacted signature]  
(assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1º	<p><b>MESA DE SOM:</b> De 16 canais XLR. A mesa deve possuir 16 canais mono com conectores XLR/P10 mais USB, Phantom Power +48V individual por canal, filtro Low Cut, EQ 3 bandas por canal com Sweep nas médias e 4 auxiliares. Conta ainda com interface de gravação USB/PC para utilização com sua DAW favorita, processador com 99 efeitos DSP, bluetooth, 2 subgrupos, EQ gráfico de 9 bandas e fonte chaveada bivolt.</p> <p>Canais: 17 (16 Mono, 1 USB); AUX: 4; Interface USB Plug &amp; Play; Funcionalidade exclusiva: Efeitos em todos Aux (retornos); Phantom Power individual por canal; Bluetooth 4.1 com canal dedicado; MP3 Player via USB; PreAmps Premium com baixíssima relação sinal/ruído; Conectores Neutrik Combo; EQ. 3 bandas por canal com varredura nas médias; EQ. gráfico 9 bandas para o Master.</p>	01-unidade
2º	<p><b>MULTICABOS DE 6 VIAS:</b> corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG. Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda; Condutor dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster. Cobertura em PVC emborrachado de alta flexibilidade e resistência.</p>	20 - metros
3º	<b>CAIXA MEDUSA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XRL</b>	01 - unidade
4º	<b>PLUG XRL FÊMEA DE PAINEL</b>	08 - unidades
5º	<b>TAMPA CEGA PARA MEDUSA</b>	04 - unidades
6º	<b>PLUG XRL MACHO LINHA</b>	20 - unidades
7º	<b>CABO P10/XLR DE 1 METRO</b>	02 - unidades

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vargem Alta, ES – 10 de março de 2020.

Memorando n.º 0012/2020/SC

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

Caros Senhores,


Segue em anexo, a cotação referente à solicitação de aquisição de materiais eletrônicos para realização das Sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta.

De acordo com os valores obtidos nas cotações, informo que a empresa C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI obteve menor preço.

Diante do exposto, encaminho este, ao setor Contábil e Financeiro da Câmara Municipal para indicação de dotação e disponibilidade financeira e demais procedimentos que se fizerem necessários, bem como, posteriormente seja encaminhado ao setor jurídico para emissão de parecer de acordo com art.38 VI, da Lei 8666/93.

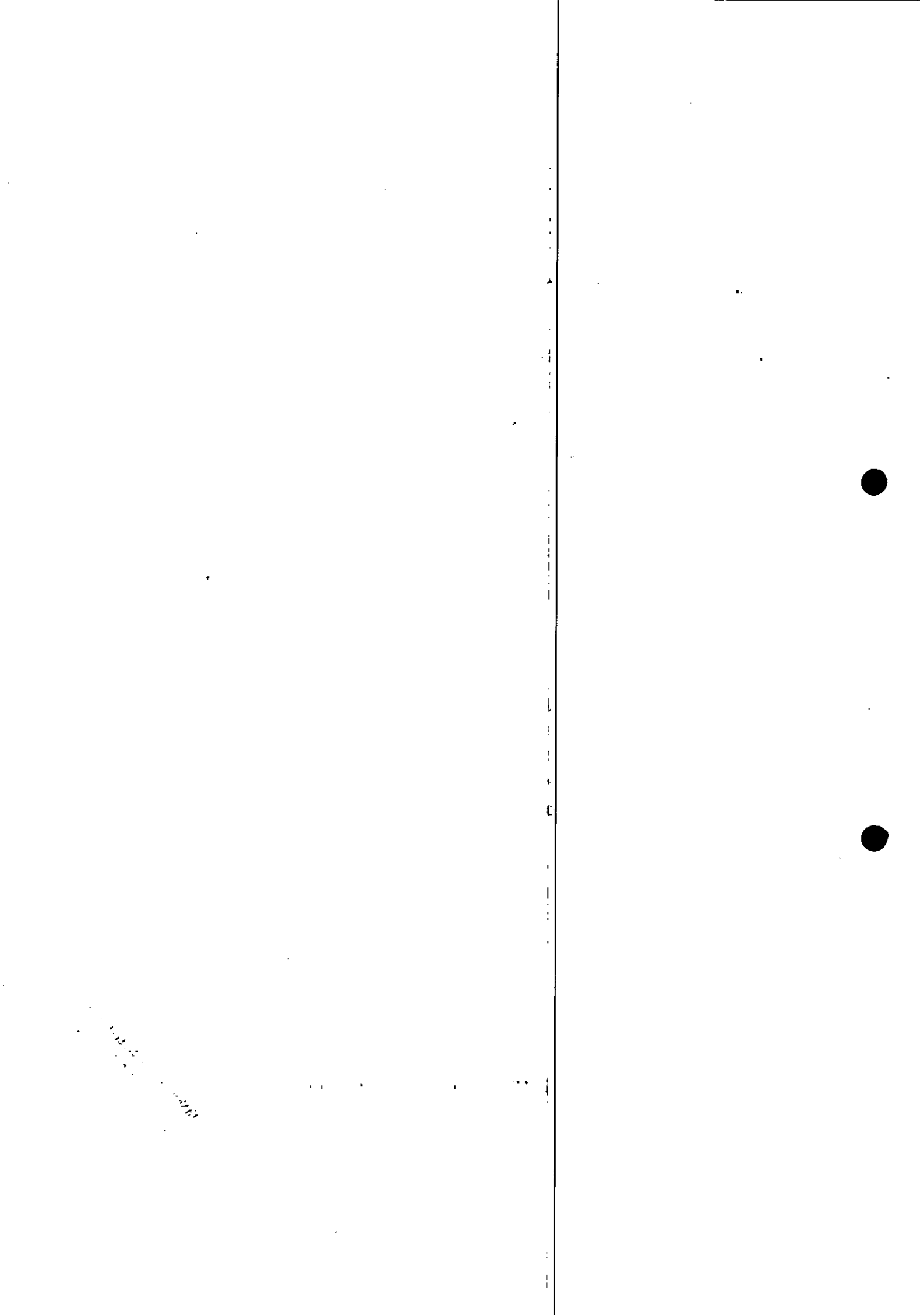
Atenciosamente,

  
Patric Vitorio Sartori Costalonga  
Setor de compras

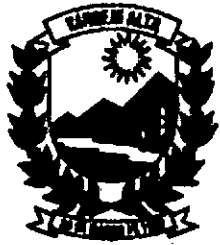
*Recbi em 16/03/2020*  
  
VANESSA DE P. R. CHILLI FERREIRA  
Câmara Municipal de Vargem Alta-ES  
Nomeação 022/2017

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO







Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

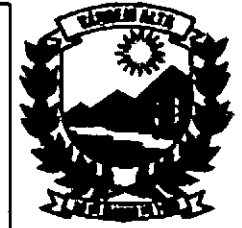
1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



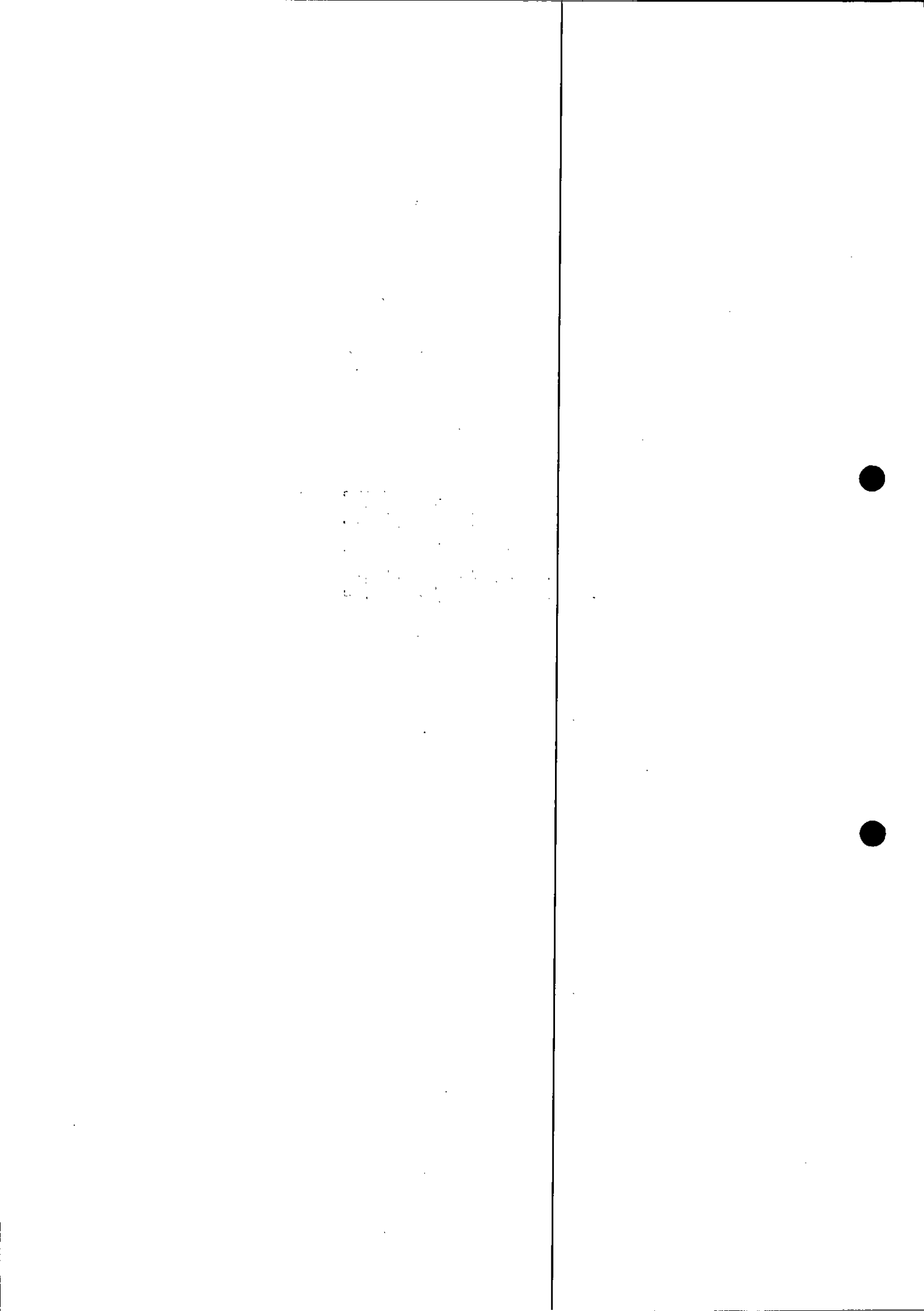
10/03/2020 13:20:14

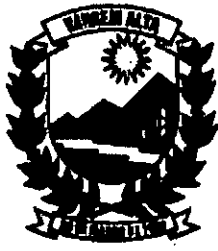
### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000012/2020 - 09/03/2020 - Processo Nº 000012/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		NORTIC ELETRONICOS LTDA		CITRON IMPLEMENTOS ELETRÔNICOS LTDA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00001751		MESA DE SOM mesa de som de 16 canal xlr	UN	1,000	3.149,00	3.149,00	3.190,00	3.190,00	3.290,00	3.290,00		
00002	00001752		MULTICABOS DE 6 VIAS equipamento para áudio, vídeo e foto	MT	20,000	14,900	298,00	16,900	338,00	15,900	318,00		
00003	00001753		CAIXA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XLR equipamento de áudio, vídeo e foto	UN	1,000	189,000	189,00	199,000	199,00	199,000	199,00		
00004	00001754		PLUG XLR FÊMEA DE PAINEL equipamento para áudio, vídeo e foto	UN	8,000	14,900	119,20	16,900	135,20	19,900	159,20		
00005	00001755		TAMPA CEGA PARA MEDUSA. equipamento para áudio, vídeo e foto.	UN	4,000	3,800	15,20	5,000	20,00	5,000	20,00		
00006	00001756		PLUG XLR MACHO DE LINHA equipamento para áudio, vídeo e foto	UN	20,000	14,900	298,00	16,900	338,00	15,900	318,00		
00007	00001757		CABO P10 XLR. equipamento para áudio, vídeo e foto	UN	2,000	34,900	69,80	36,900	73,80	39,900	79,80		
			<b>Valor Total OBTIDO</b>				<b>4.138,20</b>		<b>4.294,00</b>		<b>4.384,00</b>		
			<b>Valor Total VENCIDO</b>				<b>4.138,20</b>						







Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

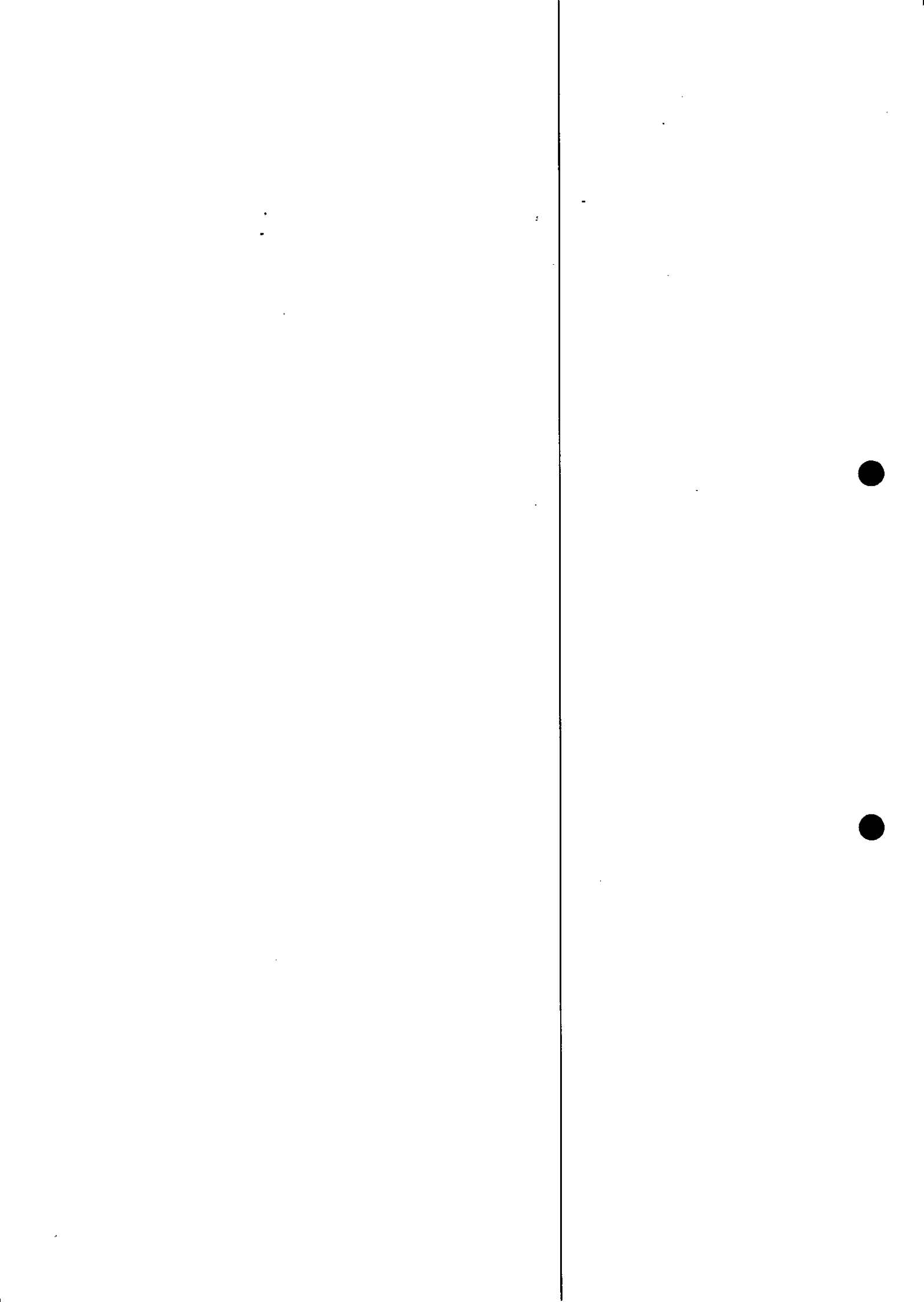


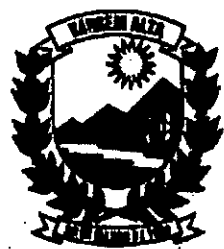
10/03/2020 13:42:57

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Dispensa Nº 000012/2020 - 09/03/2020 - Processo Nº 000012/2020**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001751	MESA DE SOM mesa de som de 16 canal xlr	UN	1,00	3.209,670	3.209,67
00002		00001752	MULTICABOS DE 6 VIAS equipamento para audio, video e foto	MT	20,00	15,900	318,00
00003		00001753	CAIXA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XLR equipamento de audio, video e foto	UN	1,00	195,670	195,67
00004		00001754	PLUG XLR FÊMEA DE PAINEL equipamento para audio, video e foto	UN	8,00	17,230	137,84
00005		00001755	TAMPA CEGA PARA MEDUSA. equipamento para audio, video e foto.	UN	4,00	4,600	18,40
00006		00001756	PLUG XLR MACHO DE LINHA equipamento para audio, video e foto	UN	20,00	15,900	318,00
00007		00001757	CABO P10 XLR. equipamento para audio, video e foto	UN	2,00	37,230	74,46
							<b>4.272,04</b>





Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



10/03/2020 13:42:47

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

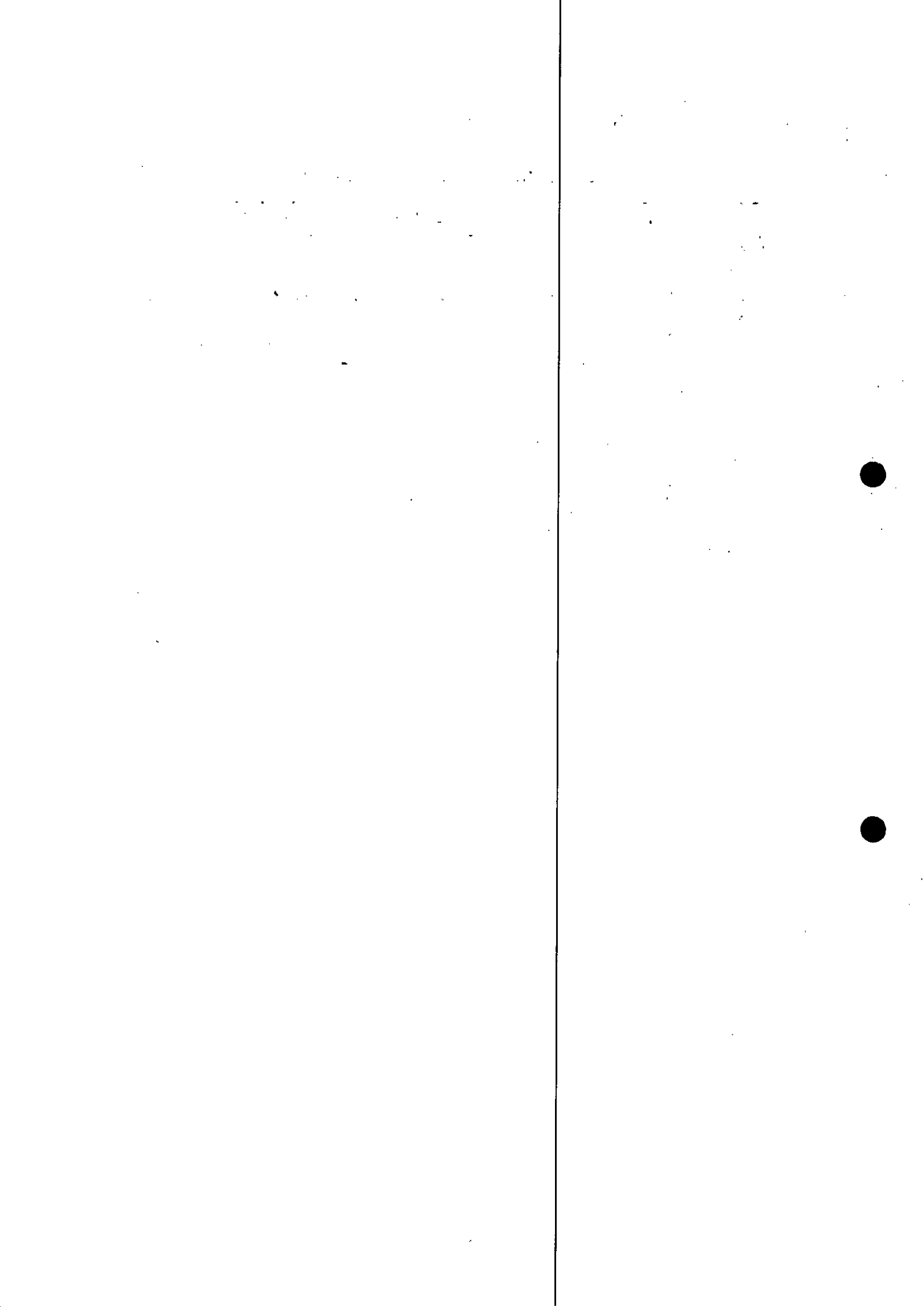
Dispensa Nº 000012/2020 - 09/03/2020 - Processo Nº 000012/2020

Vencedor	C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ	27.179.746/0001-60
Endereço	RUA JOAO DE DEUS MADUREIRA, 02 - RECANTO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29303045
Contato	2835228211

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001751	MESA DE SOM mesa de som de 16 canal xlr	UN	1,00	3.149,00	3.149,00
00002		00001752	MULTICABOS DE 6 VIAS equipamento para audio, video e foto	MT	20,00	14,90	298,00
00003		00001753	CAIXA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XLR equipamento de audio, video e foto	UN	1,00	189,00	189,00
00004		00001754	PLUG XLR FÊMEA DE PAINEL equipamento para audio, video e foto	UN	8,00	14,90	119,20
00005		00001755	TAMPA CEGA PARA MEDUSA. equipamento para audio, video e foto.	UN	4,00	3,80	15,20
00006		00001756	PLUG XLR MACHO DE LINHA equipamento para audio, video e foto	UN	20,00	14,90	298,00
00007		00001757	CABO P10 XLR. equipamento para audio, video e foto	UN	2,00	34,90	69,80

Total do Fornecedor: 4.138,20

Total Geral: 4.138,20





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

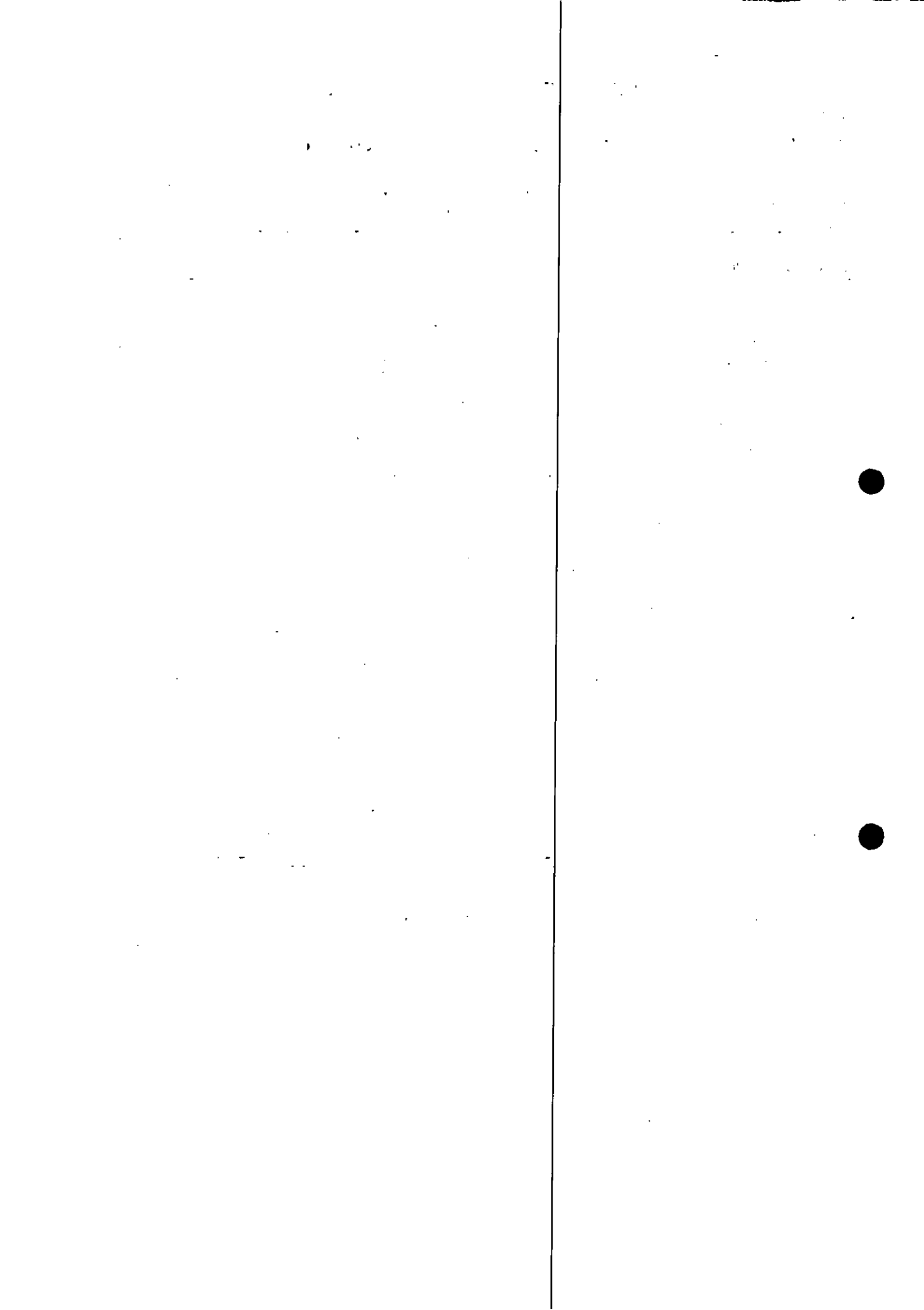


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.572.978/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1985	
NOME EMPRESARIAL CITRON IMPLEMENTOS ELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CITRON	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO PC JERONYMO MONTEIRO	NÚMERO 47/49	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.300-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECL@CITRONNET.COM.BR	TELEFONE (28) 3522-4133		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 12:58:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

09/03/2020 17:13:38

Processo	Dispensa Nº 000012/2020 - 09/03/2020 - Processo Nº 000012/2020
Fornecedor	Citron Implementos Eletronicos Eireli
Documento	
Endereço	Praça Jerônimo Monteiro - Centro - Pachoais
Contato	Rafael Oliveira - (28) 3522-4133

**000095 EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO**

003 Patrimônio

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001751	MESA DE SOM mesa de som de 16 canal xlr	UN	DBR	1,00	3290,00	3290,00
00001752	MULTIROSOS DE 6 VIAS equipamento para audio, video e foto	MT	Datalink	20,00	15,90	318,00
00001753	CAIXA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XLR equipamento de audio, video e foto	UN	Wire Center	1,00	199,00	199,00
00001754	PLUG XLR FÊMEA DE PAINEL equipamento para audio, video e foto	UN	Datalink	8,00	19,90	159,20
00001755	TRUMPETA PARA MESA equipamento para audio, video e foto.	UN	parto Angelo	4,00	5,00	20,00
00001756	PLUG XLR MACHO DE LINHA equipamento para audio, video e foto	UN	Datalink	20,00	15,90	318,00
00001757	CABO P10 XLR. equipamento para audio, video e foto	UN	Datalink	2,00	39,90	79,80

4.384,00

30.572.978/0001-99

CITRON IMPLEMENTOS  
 ELETRONICOS EIRELI

PRAÇA JERONYMO MONTEIRO, Nº 47  
 CENTRO - CEP: 29.300-170

Validade: 30 dias

The first part of the document  
 discusses the general principles  
 of the proposed system.  
 It is intended to provide a  
 clear and concise overview  
 of the key components and  
 objectives of the project.  
 The second part of the document  
 details the specific implementation  
 of the system, including the  
 hardware and software requirements.  
 This section provides a comprehensive  
 description of the system's architecture  
 and the various modules that  
 will be used to implement it.  
 The final part of the document  
 discusses the testing and evaluation  
 of the system, including the  
 methods used to measure its  
 performance and the results of the  
 tests.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1º	<p><b>MESA DE SOM:</b> De 16 canais XLR.</p> <p>A mesa deve possuir 16 canais mono com conectores XLR/P10 mais USB, Phantom Power +48V individual por canal, filtro Low Cut, EQ 3 bandas por canal com Sweep nas médias e 4 auxiliares. Conta ainda com interface de gravação USB/PC para utilização com sua DAW favorita, processador com 99 efeitos DSP, bluetooth, 2 subgrupos, EQ gráfico de 9 bandas e fonte chaveada bivolt.</p> <p>Canais: 17 (16 Mono, 1 USB); AUX: 4; Interface USB Plug &amp; Play; Funcionalidade exclusiva: Efeitos em todos Aux (retornos); Phantom Power individual por canal; Bluetooth 4.1 com canal dedicado; MP3 Player via USB; PreAmps Premium com baixíssima relação sinal/ruído; Conectores Neutrik Combo; EQ. 3 bandas por canal com varredura nas médias; EQ. gráfico 9 bandas para o Master.</p>	01-unidade
2º	<p><b>MULTICABOS DE 6 VIAS:</b> corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG.</p> <p>Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda; Condutor dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster. Cobertura em PVC emborrachado de alta flexibilidade e resistência.</p>	20 - metros
3º	<b>CAIXA MEDUSA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XRL</b>	01 - unidade
4º	<b>PLUG XRL FÊMEA DE PAINEL</b>	08 - unidades
5º	<b>TAMPA CEGA PARA MEDUSA</b>	04 - unidades
6º	<b>PLUG XRL MACHO LINHA</b>	20 - unidades
7º	<b>CABO P10/XLR DE 1 METRO</b>	02 - unidades





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.239.849/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/08/2018</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NORTIC ELETRONICOS LTDA</b>
----------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NORTIC ELETRONICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>PC JERONIMO MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>29.300-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILCITRON@CITRONNET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(28) 3522-4133</b>
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2018</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

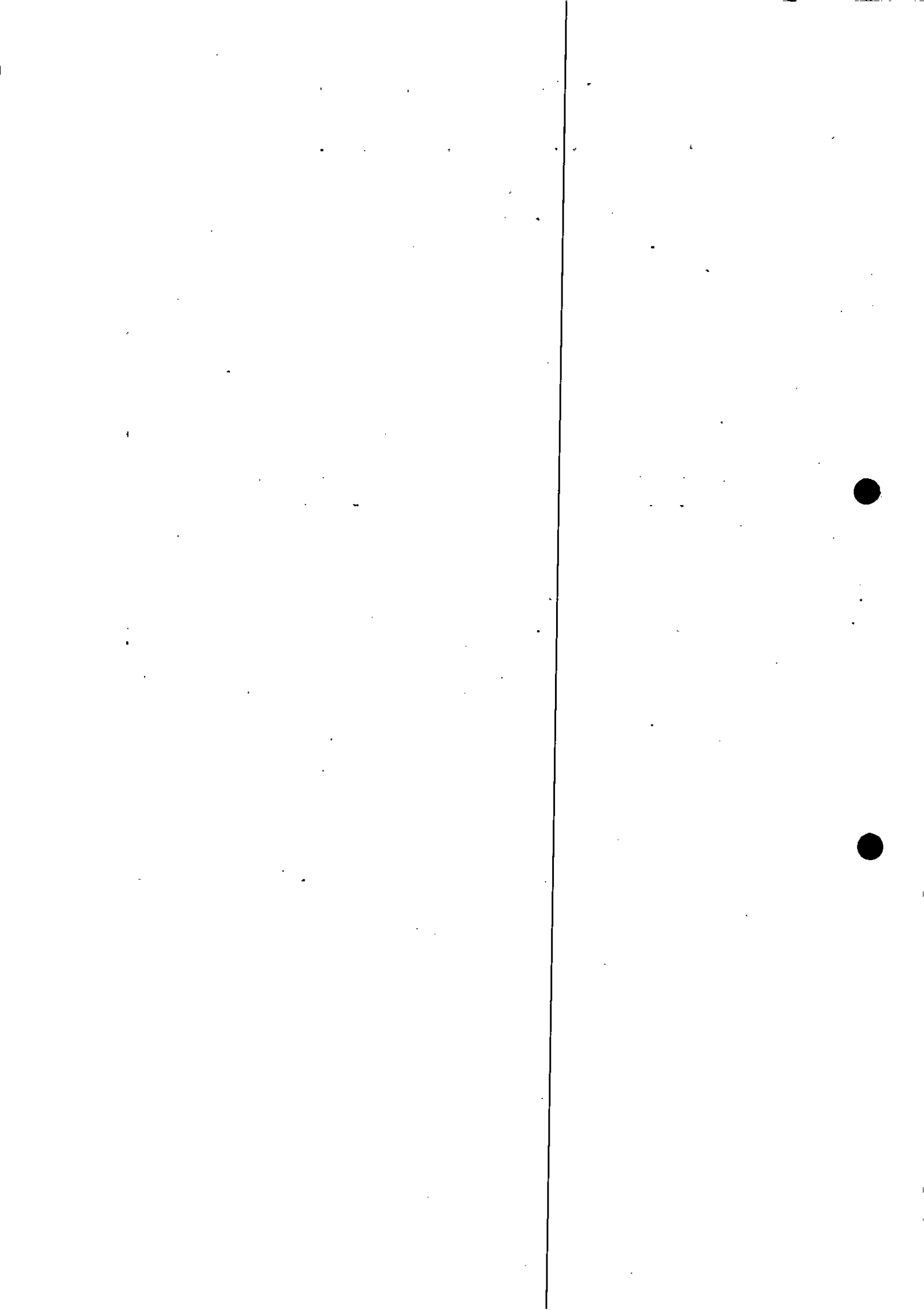
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 12:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

09/03/2020 17:13:30

Processo	Dispensa Nº 000012/2020 - 09/03/2020 - Processo Nº 000012/2020
Fornecedor	NORTIC ELETRÔNICOS EIRELI - ME
Documento	
Endereço	Praça Pedro Cuevas Jr. Nº 12
Contato	Leonardo 28 3511-2586

**000095 EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO**

003 Patrimônio

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001751	MESA DE SOM mesa de som de 16 canal xtr	UN	DBR	1,00	3190,00	3190,00
00001752	MULTICABOS DE 6 VIAS equipamento para audio, video e foto	MT	DATALINK	20,00	16,90	338,00
00001753	CAIXA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XLR equipamento de audio, video e foto	UN	WIRE COVEX	1,00	199,00	199,00
00001754	PLUG XLR FÊMEA DE PAINEL equipamento para audio, video e foto	UN	DATALINK	8,00	16,90	135,20
00001755	TAMPA CEGA PARA MEDUSA. equipamento para audio, video e foto.	UN	SANTO ANGELO	4,00	5,00	20,00
00001756	PLUG XLR MACHO DE LINHA equipamento para audio, video e foto	UN	DATALINK	20,00	16,90	338,00
00001757	CABO P10 XLR. equipamento para audio, video e foto	UN	DATALINK	2,00	36,90	73,80

4294,00

31.239.849/000144  
 Nortic Eletrônicos EIRELI/ME  
 Praça Pedro Cuevas Jr.,  
 Centro - CEP 29.300-035  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

Validade 30 dias

100  
100  
100  
100  
100

100  
100  
100  
100  
100

100  
100  
100  
100  
100

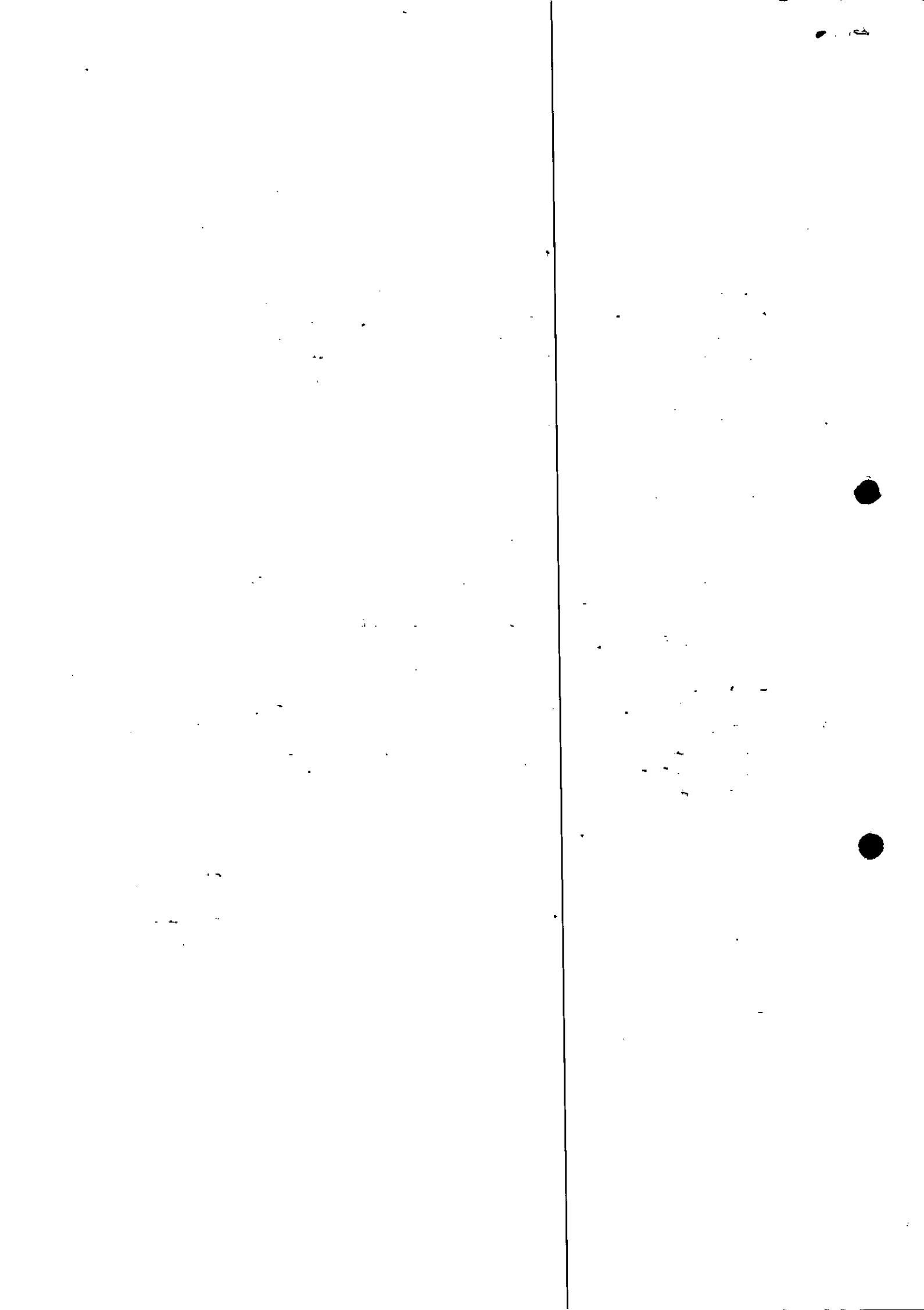
100  
100  
100  
100  
100







ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1º	<p><b>MESA DE SOM:</b> De 16 canais XLR. A mesa deve possuir 16 canais mono com conectores XLR/P10 mais USB, Phantom Power +48V individual por canal, filtro Low Cut, EQ 3 bandas por canal com Sweep nas médias e 4 auxiliares. Conta ainda com interface de gravação USB/PC para utilização com sua DAW favorita, processador com 99 efeitos DSP, bluetooth, 2 subgrupos, EQ gráfico de 9 bandas e fonte chaveada bivolt.</p> <p>Canais: 17 (16 Mono, 1 USB); AUX: 4; Interface USB Plug &amp; Play; Funcionalidade exclusiva: Efeitos em todos Aux (retornos); Phantom Power individual por canal; Bluetooth 4.1 com canal dedicado; MP3 Player via USB; PreAmps Premium com baixíssima relação sinal/ruído; Conectores Neutrik Combo; EQ. 3 bandas por canal com varredura nas médias; EQ. gráfico 9 bandas para o Master.</p>	01-unidade
2º	<p><b>MULTICABOS DE 6 VIAS:</b> corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG. Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda; Condutor dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster. Cobertura em PVC emborrachado de alta flexibilidade e resistência.</p>	20 - metros
3º	<b>CAIXA MEDUSA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XRL</b>	01 - unidade
4º	<b>PLUG XRL FÊMEA DE PAINEL</b>	08 - unidades
5º	<b>TAMPA CEGA PARA MEDUSA</b>	04 - unidades
6º	<b>PLUG XRL MACHO LINHA</b>	20 - unidades
7º	<b>CABO P10/XLR DE 1 METRO</b>	02 - unidades





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.179.746/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/09/1966
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
-----------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R JOAO DE DEUS MADUREIRA	NÚMERO 02/20	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 29.303-045	BAIRRO/DISTRITO RECANTO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
-------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECL@CITRONNET.COM.BR	TELEFONE (28) 3522-8211
---------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 12:59:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

STATE OF CALIFORNIA

DEPARTMENT OF REVENUE

NOTICE TO TAXPAYER

Reference is made to the notice of assessment and demand for payment of taxes on real property for the year 1994, which was mailed to you on [date].

If you have any questions regarding this notice, you should contact the assessor's office at [phone number].

If you are unable to pay the amount due, you may wish to contact the assessor's office to discuss your options.

If you believe there is an error in this notice, you should file a protest with the assessor's office within the time period specified in this notice.

If you do not pay the amount due by the date specified in this notice, the amount due will be added to your account and you may be liable for penalties and interest.

If you are unable to pay the amount due, you may wish to contact the assessor's office to discuss your options.

If you believe there is an error in this notice, you should file a protest with the assessor's office within the time period specified in this notice.

If you do not pay the amount due by the date specified in this notice, the amount due will be added to your account and you may be liable for penalties and interest.

ASSessor's Office

STATE OF CALIFORNIA



**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

09/03/2020 17:13:38

Processo	Dispensa Nº 000012/2020 - 09/03/2020 - Processo Nº 000012/2020
Fornecedor	C L ELETRÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI
Documento	
Endereço	RUA JOÃO DE DEUS MADUREIRA, 02 RECANTO
Contato	ADRIANI LAURINDA 99966-6430

**000095 EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO**

003 Patrimônio

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001751	MESA DE SOM mesa de som de 16 canal xlr	UN	DBR	1,00	3.149,00	3.149,00
00001752	MULTICABOS DE 6 VIAS equipamento para audio, video e foto	MT	DATALINK	20,00	14,90	298,00
00001753	CAIXA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XLR equipamento de audio, video e foto	UN	WIND BONEK	1,00	189,00	189,00
00001754	PLUG XLR FÊMEA DE PAINEL equipamento para audio, video e foto	UN	DATALINK	8,00	14,90	119,20
00001755	TAMPA CEGA PARA MEDUSA equipamento para audio, video e foto.	UN	SANTO ANGELO	4,00	3,80	15,20
00001756	PLUG XLR MACHO DE LINHA equipamento para audio, video e foto.	UN	DATALINK	20,00	14,90	298,00
00001757	CABO P10 XLR. equipamento para audio, video e foto	UN	DATALINK	2,00	34,90	69,80

4.138,20

27.179.746/0001-60  
 C L ELETRÔNICA INSTRUMENTOS  
 MUSICAIS EIRELI  
 RUA JOÃO DE DEUS MADUREIRA, 02/20  
 RECANTO - CEP: 29.303-045  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VALIDADE 30 DIAS

01 - 1984	C	1
02 - 1985	C	2
03 - 1986	C	3
04 - 1987	C	4
05 - 1988	C	5
06 - 1989	C	6

A tabela apresenta os dados de produção de leite em litros por vaca leiteira, por município, no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1984 a 1989. Os dados foram coletados através de pesquisas realizadas pelo IBGE, em parceria com o Departamento de Zootecnia do IAC.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, apresentou uma tendência de crescimento contínuo ao longo do período analisado.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1989, foi de 1.200 litros, o que representa um aumento de 10% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1988, foi de 1.100 litros, o que representa um aumento de 8% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1987, foi de 1.000 litros, o que representa um aumento de 7% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1986, foi de 950 litros, o que representa um aumento de 6% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1985, foi de 900 litros, o que representa um aumento de 5% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1984, foi de 850 litros, o que representa um aumento de 4% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1983, foi de 800 litros, o que representa um aumento de 3% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1982, foi de 750 litros, o que representa um aumento de 2% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1981, foi de 700 litros, o que representa um aumento de 1% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1980, foi de 650 litros, o que representa um aumento de 0% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1979, foi de 600 litros, o que representa um aumento de 0% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1978, foi de 550 litros, o que representa um aumento de 0% em relação ao ano anterior.

A produção de leite em litros por vaca leiteira, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 1977, foi de 500 litros, o que representa um aumento de 0% em relação ao ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.179.746/0001-60

Certidão nº: 6211711/2020

Expedição: 10/03/2020, às 13:24:53

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.179.746/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**  
**CNPJ: 27.179.746/0001-60**

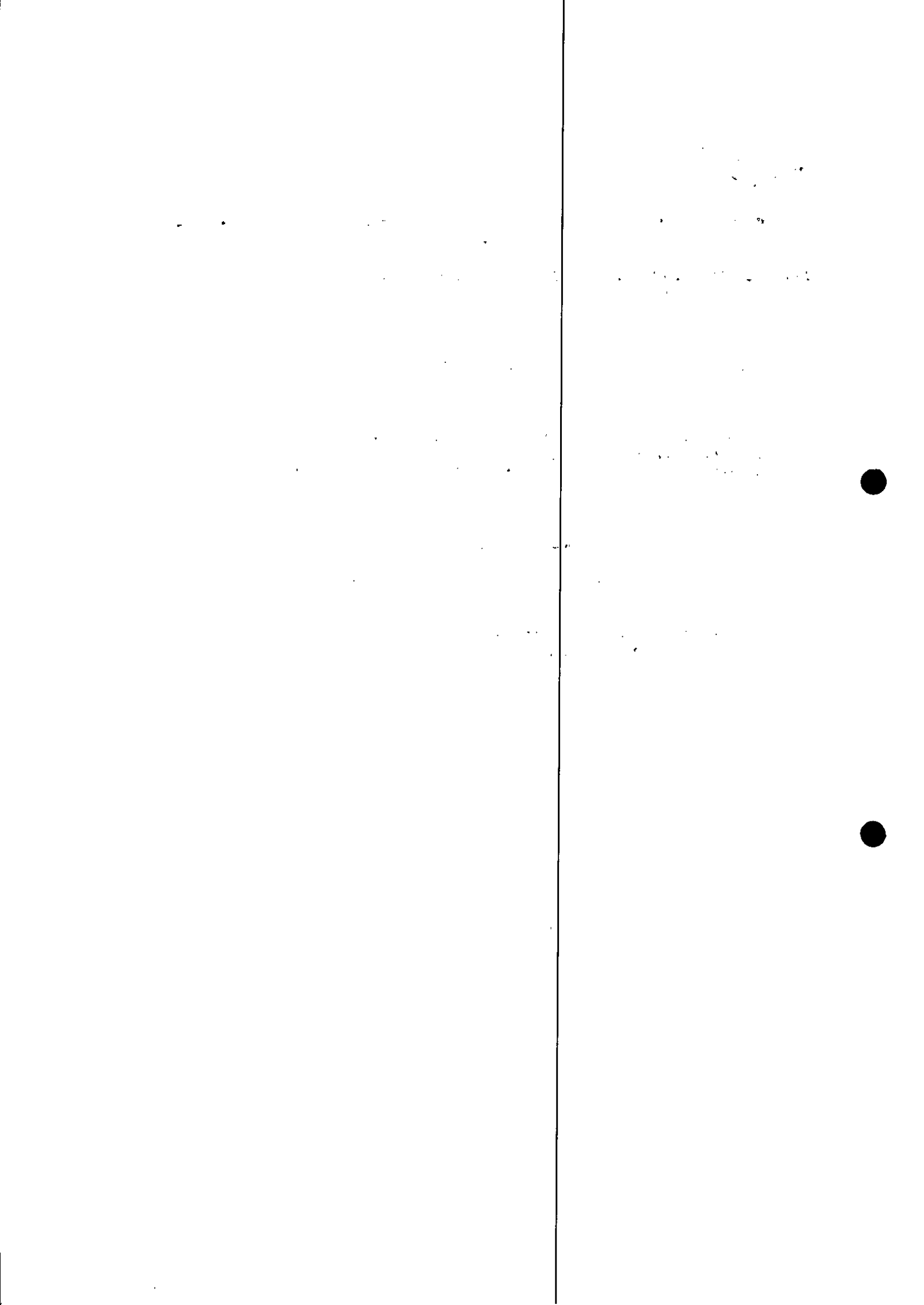
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:17:41 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **2293.1E5F.F11D.C869**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000008167

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.179.746/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

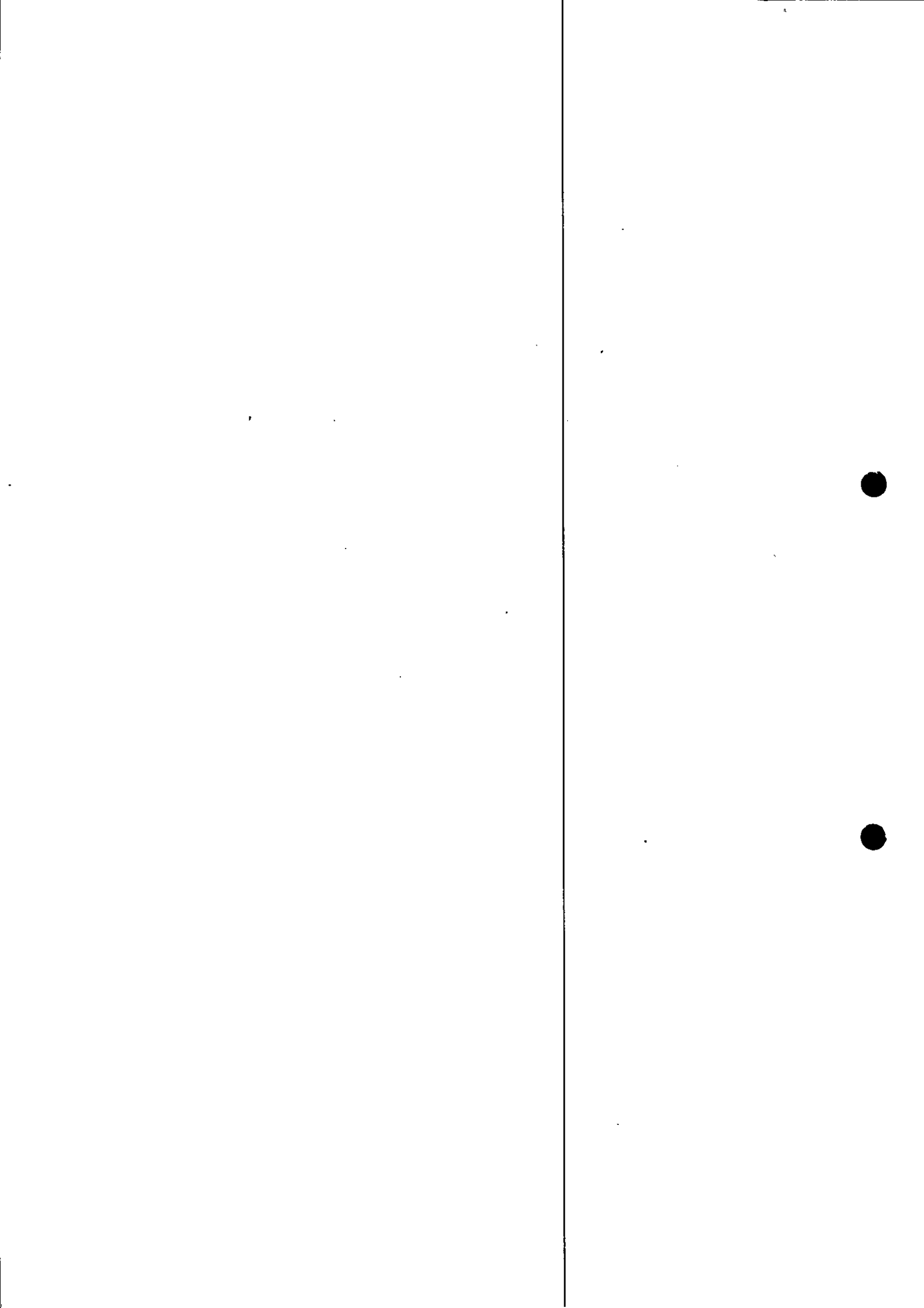
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/03/2020**, válida até **08/06/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2020.

Autenticação eletrônica: **0014.ED30.E760.BD31**



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.179.746/0001-60

**Razão Social:** C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS

**Endereço:** RUA JOAO DE DEUS MADUREIRA 2 N 2/20 / RECANTO / CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM / ES / 29303-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

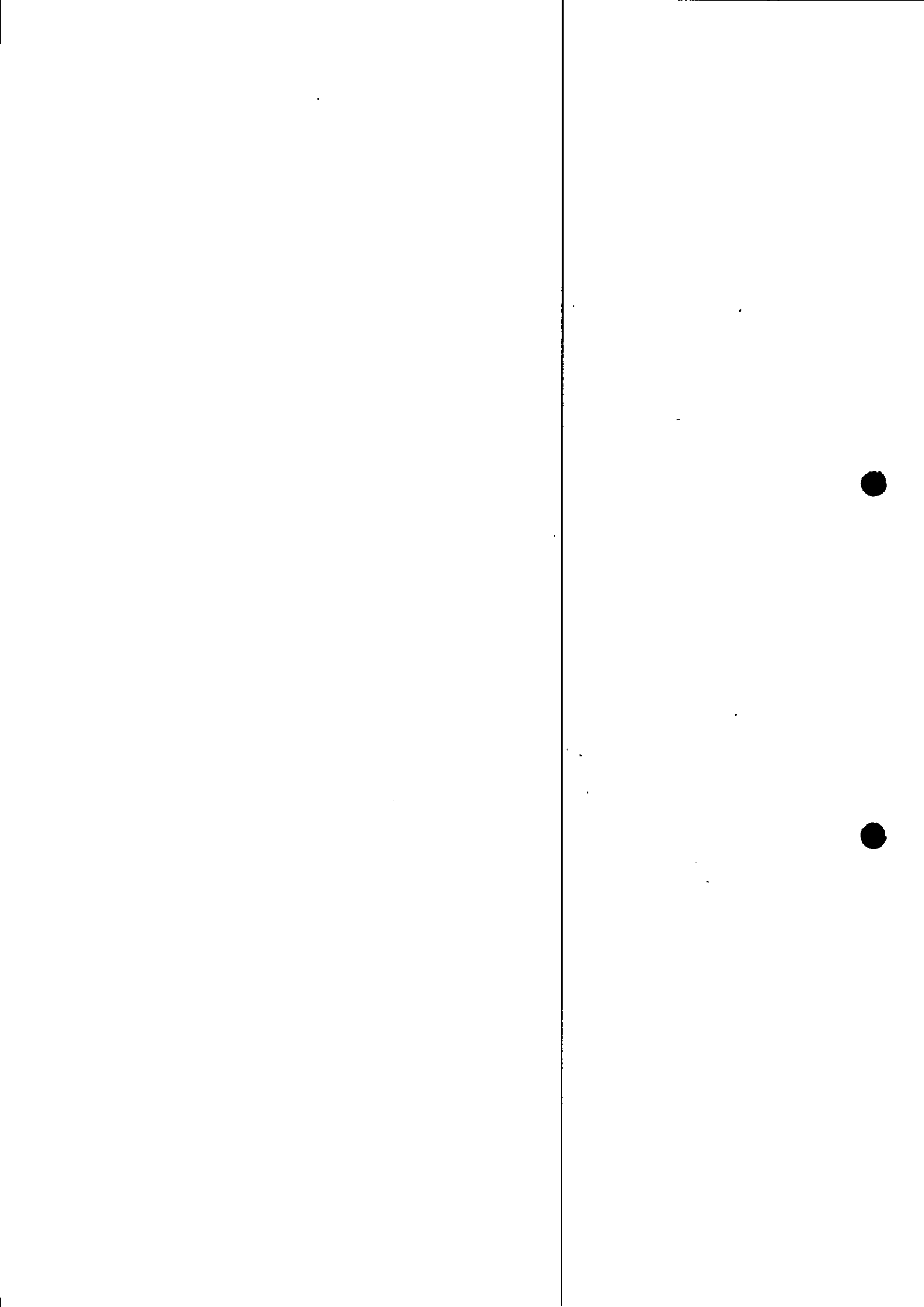
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2020 a 07/04/2020

**Certificação Número:** 2020030901055043805690

Informação obtida em 10/03/2020 13:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Emissão de Certidão Negativa**



**Imóvel não localizado em nosso sistema.**  
**Procure a área de atendimento ao contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda,**  
**na rua 25 de Março, 26 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim.**  
**de Segunda à Sexta-Feira das 12:00 às 17:00 horas.**

---

Fechar



Faint, illegible text or markings in the upper left quadrant of the page.







**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos nº 379675**

**Nome:** C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI  
**CNPJ:** 27.179.746/0001-60

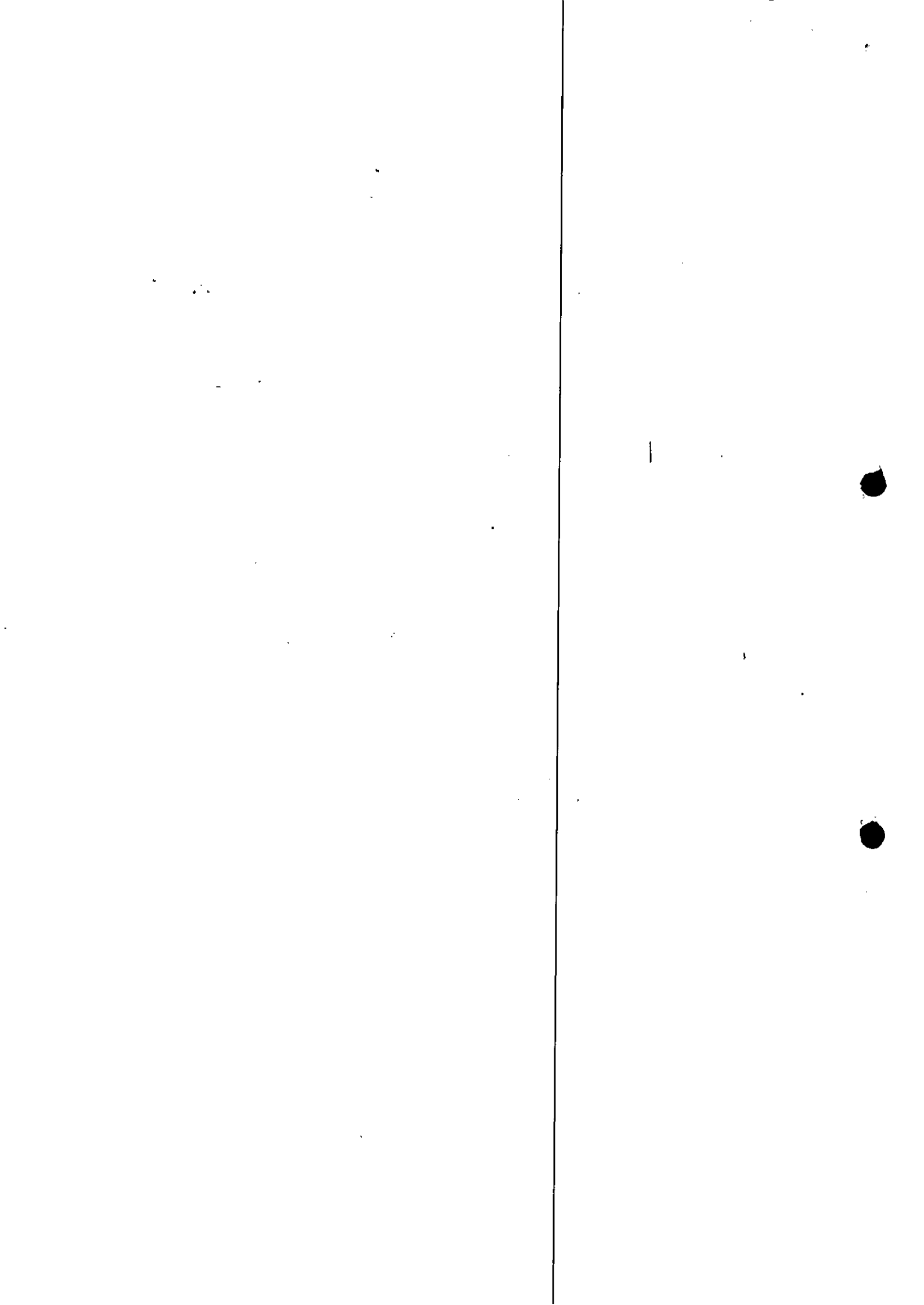
Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 17:19:28h do dia 02/03/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 01/05/2020.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESPÍRITO SANTO**  
39.289.723/0001-98  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000012/2020 - EM ANÁLISE**



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2020	Ficha : 0000017
	Data : 17/03/2020	Data Ref.: 17/03/2020 Valor : 4.138,20

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.003 - AQUISIÇÃO E MOBILIÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ/CPF : 27.179.746/0001-60  
 Bairro : RECANTO Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 Endereço : JOAO DE DEUS MADUREIRA UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Aquisição de materiais eletrônicos, equipamentos de som para a realização das Sessões da Câmara Municipal, conforme justificativa no processo n.012/2020.

Saldo Anterior Ficha	55.000,00	Valor Pré Empenho	4.138,20	Saldo Disponível	50.861,80
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(quatro mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000012/2020


Modalidade : Dispensa

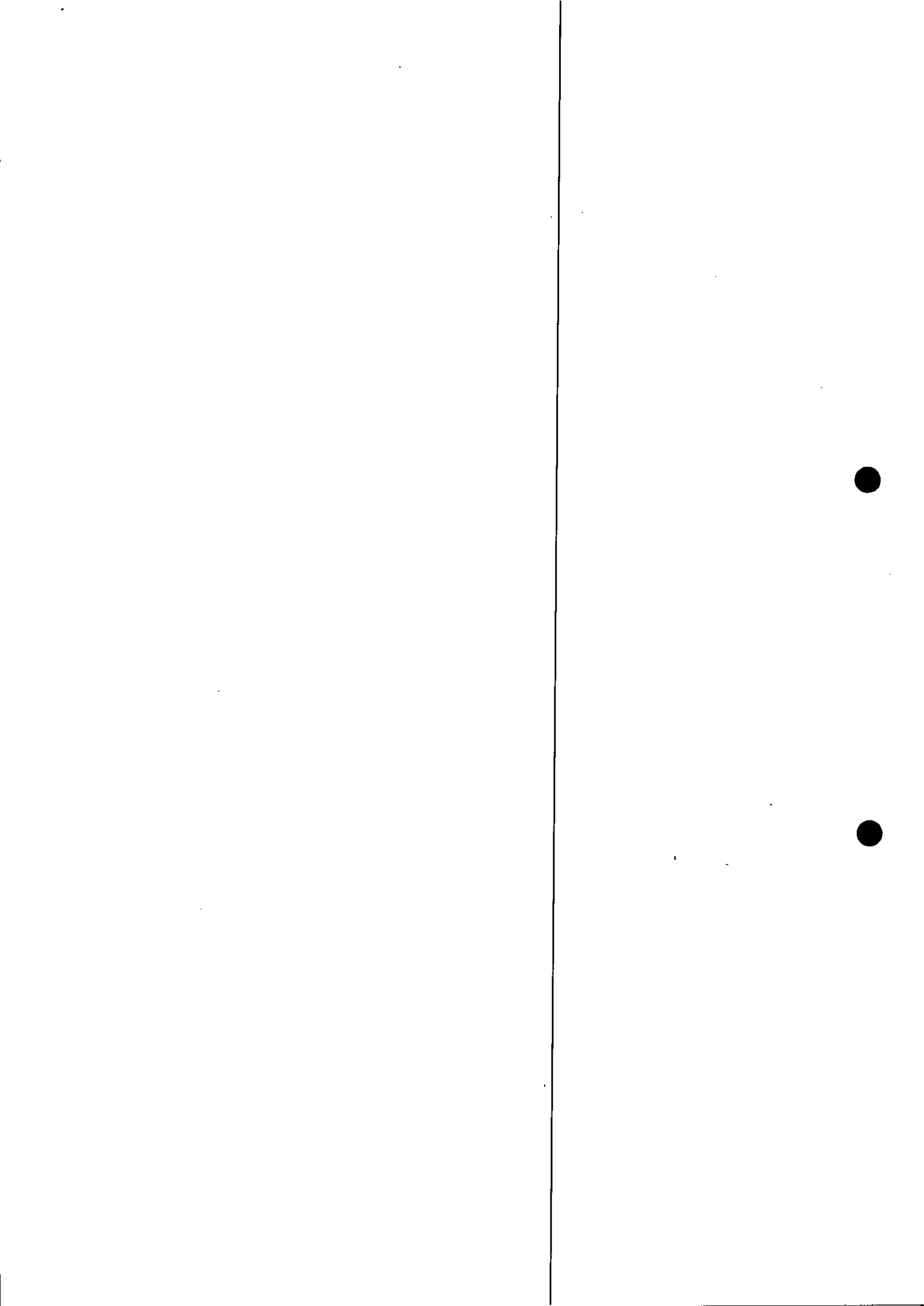
Objeto :

SUBELEMENTO	
44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.138,20

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 17 de março de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA  
 Contadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DESTINO: JURÍDICO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais eletrônicos, equipamentos de som, para a realização das Sessões da Câmara Municipal, conforme justificativa no processo n.012/2020.

### II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

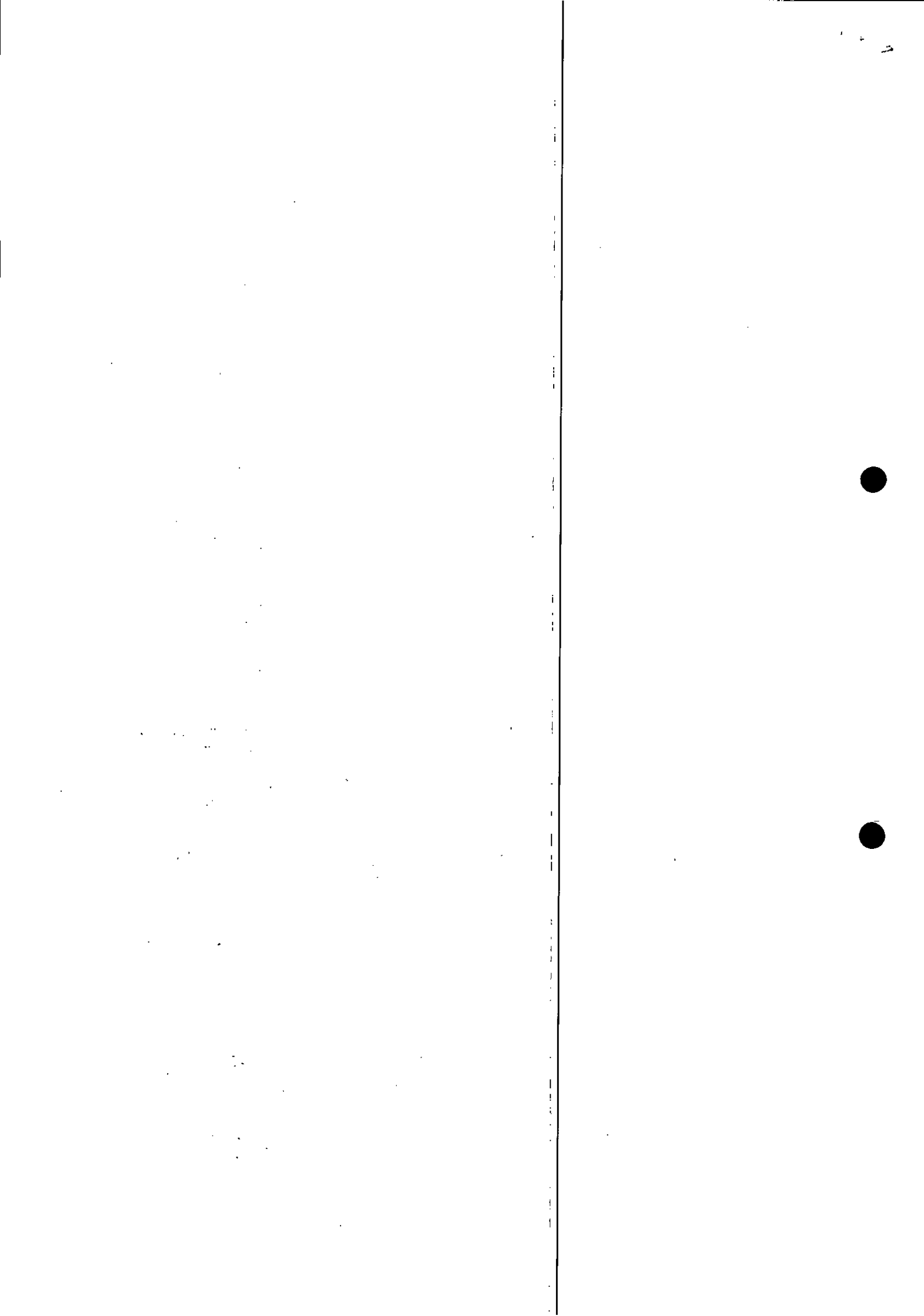
Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9412/2018.

### III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

## IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores da região a qual se constatou que o melhor preço apresentado foi da empresa **C L ELETRÔNICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI**.

## V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto.

## VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

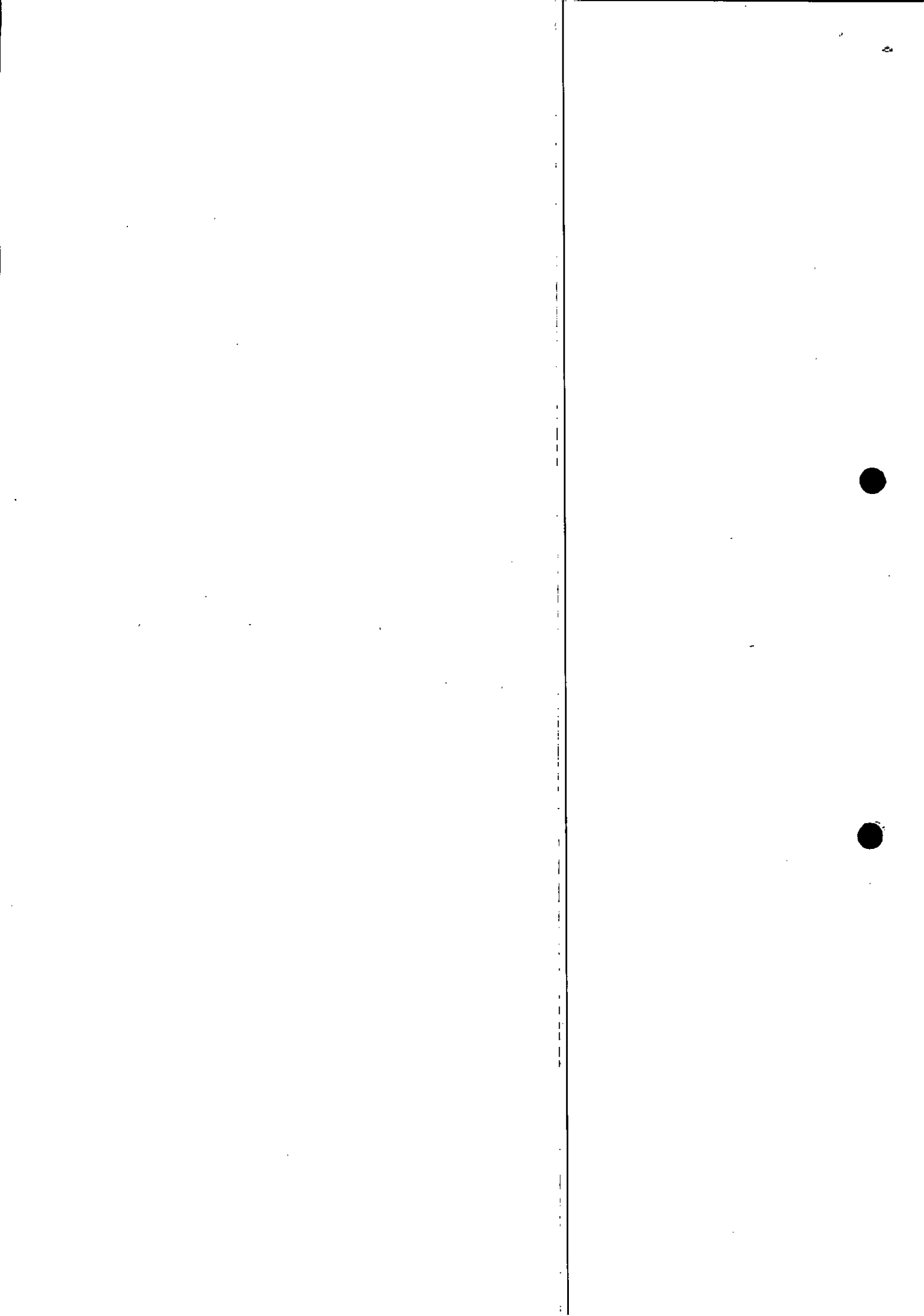
Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **C L ELETRÔNICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI**, CNPJ Nº 27.179.746/0001-60., além

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

## VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação foi:

- C L ELETRÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ Nº 27.179.746/0001-60

## VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

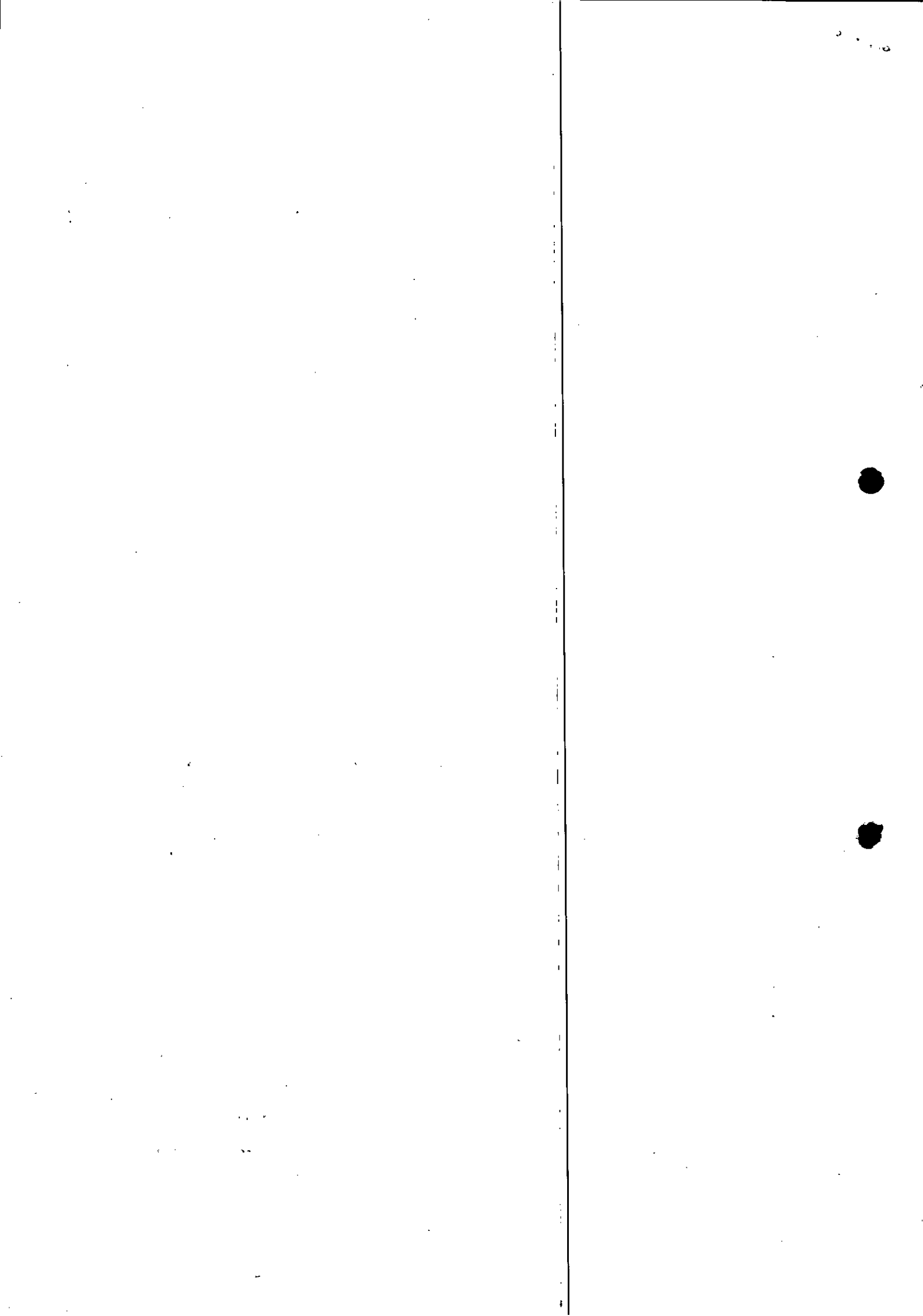
Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento dos produtos em questão, é decisão discricionária do Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta - ES, 17 de março de 2020.

  
VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA  
Presidente CPL

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER JURÍDICO Nº 13/2020

**DE:** Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

**PARA:** Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

**ASSUNTO:** Processo nº 12/2020. Contratação de empresa para aquisição de materiais eletrônicos, equipamentos de som para oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta.

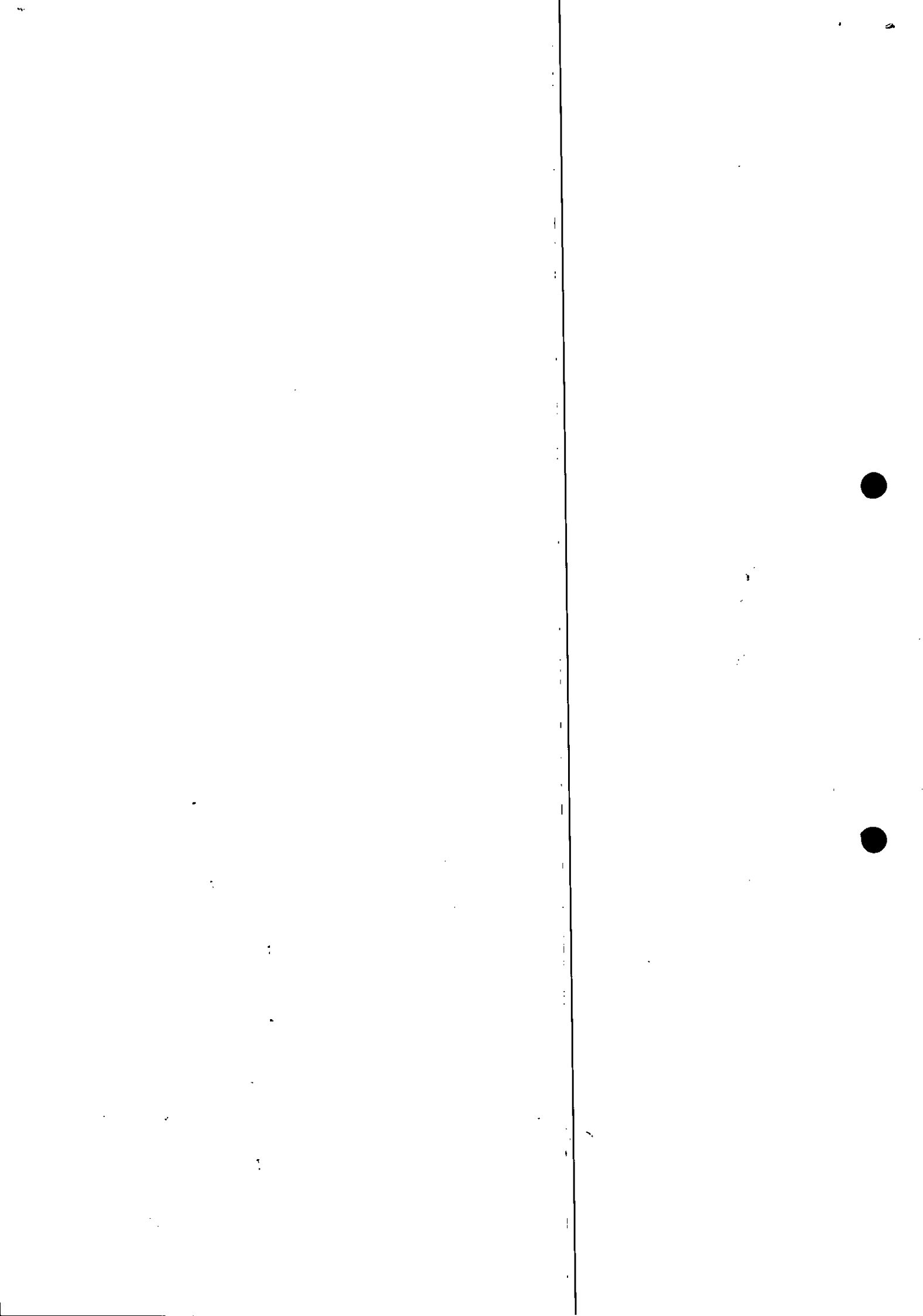
Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento que visa a contratação de empresa para aquisição de materiais eletrônicos, equipamentos de som para oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta. (fl. 01). O Secretário Administrativo apresentou a seguinte justificativa: "Trata-se de aquisição de materiais eletrônicos para as realizações das Sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta. Uma vez que a aparelhagem atual encontra-se com problemas devido ao desgaste pelos anos de uso."

Consta do processo: solicitação do Secretário Administrativo (fl. 01); descrição do objeto (fls. 02-03); memorando nº 012/2020/SC do Setor de Compras afirmando que a empresa C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI obteve o menor preço (fl. 08); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fls. 09-26); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 18); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 21), certificado de regularidade do FGTS (fl.24), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 22); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública

1 de 4

CNPJ: 39.289.723/0001-98





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estadual (fl.23); certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Cachoeiro de Itapemirim (fl. 26) da empresa; informação do tesoureiro de que há disponibilidade financeira (fl. 01); informação de ter previsão de dotação orçamentária pela Contabilidade (fl. 01); nota de pré empenho nº 0000012/2020 (fl. 27); justificativa da Presidente da CPL contendo: I - Da necessidade do objeto, II - Da dispensa de licitação, III- Da justificativa da dispensa e não ocorrência de fragmentação, IV - Da razão da escolha do fornecedor ou executante, V - Das Cotações, VI - Da justificativa do preço, VII - Da escolha, VIII - Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e IX - Conclusão, nos seguintes termos: "Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar o serviço sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios" (fls. 28-31); Ressalta-se que recebi o procedimento no dia 17 de março de 2020 contendo 31 (trinta e uma) folhas numeradas e rubricadas.

É o relatório. Passo a análise jurídica.

A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

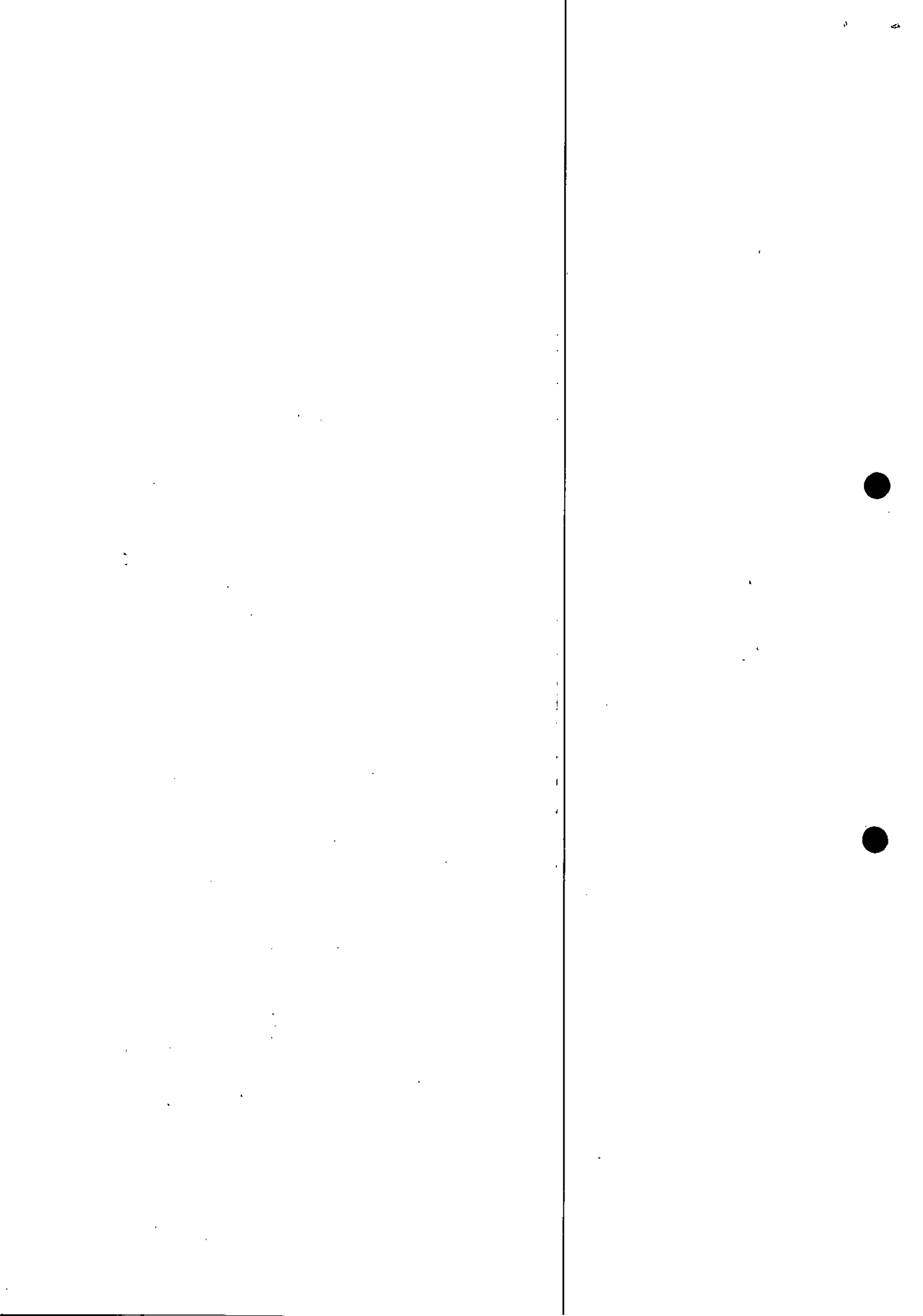
*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*







# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(...)

Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

(...)

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

(...)

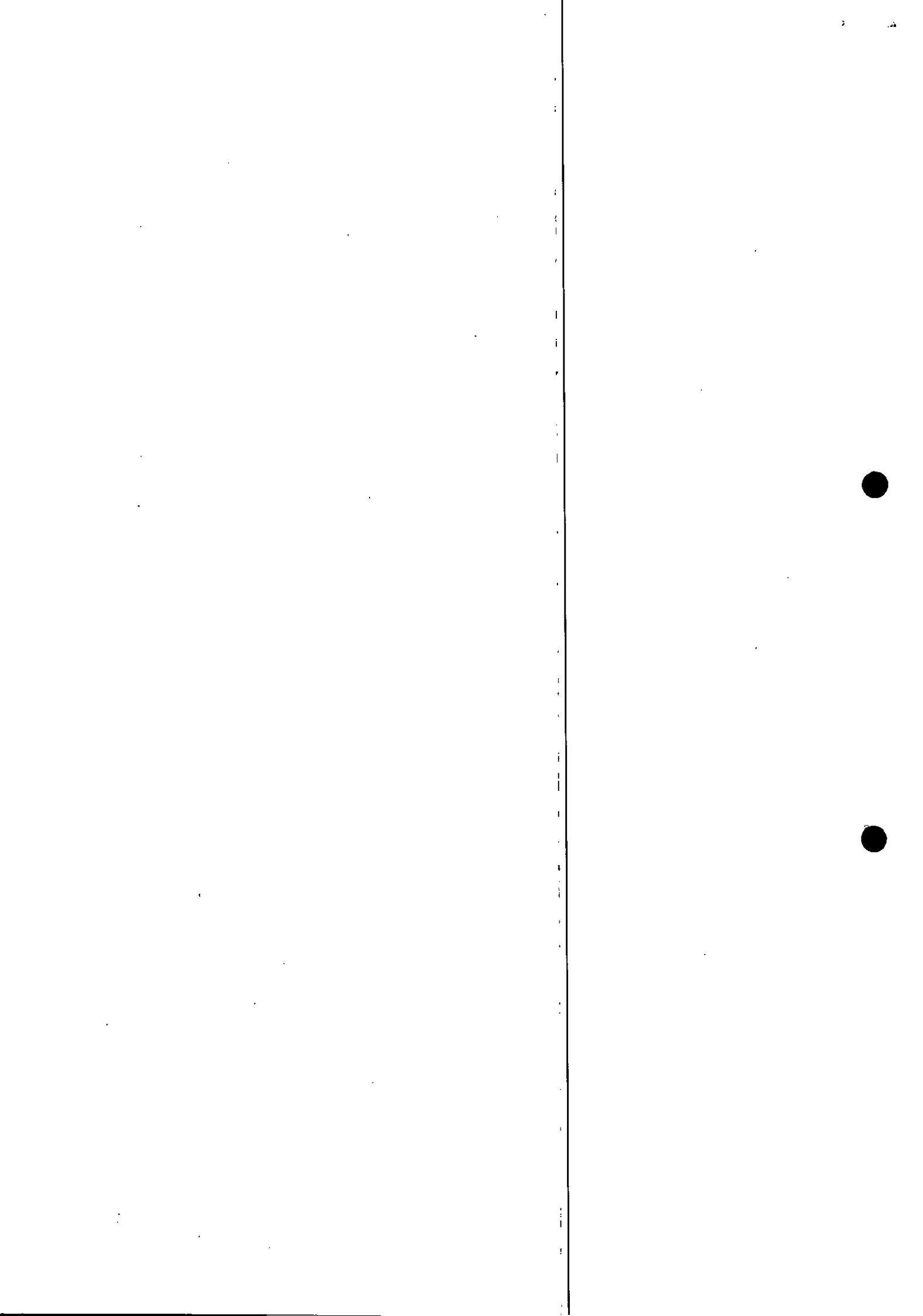
A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).

Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, “os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras”





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 4.138,20 (quatro mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos) (fl.09) e a nota de pré empenho (fl. 27). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 29).

Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, DESDE QUE haja autorização do gestor e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2020.

**Geiza Maria Mengal Betini**

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

### Uso de protocolo

Recebi em:

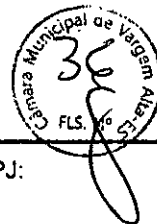
Vargem Alta - ES, 18 de março 2020.

(assinatura do responsável pelo Setor)





**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**



RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000012/2020**

19/3/2020

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000012/2020
Origem	Dispensa Nº 000012/2020	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.003.44905200000.10010000000	Ficha-Fonte	00018-1001000000
Fornecedor	C L ELETRONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	CNPJ	27.179.746/0001-60
Endereço	RUA JOAO DE DEUS MADUREIRA, 02 - RECANTO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29303045	Telefone	2835228211

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		MESA DE SOM MESA DE SOM DE 16 CANAL XLR	UN	1		3.149,0000	3.149,00
00002		MULTICABOS DE 6 VIAS EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	MT	20		14,9000	298,00
00003		CAIXA DE 20 VIAS PARA CONECTOR XLR EQUIPAMENTO DE AUDIO, VIDEO E FOTO	UN	1		189,0000	189,00
00004		PLUG XLR FÊMEA DE PAINEL EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	UN	8		14,9000	119,20
00005		TAMPA CEGA PARA MEDUSA. EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO.	UN	4		3,8000	15,20
00006		PLUG XLR MACHO DE LINHA EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	UN	20		14,9000	298,00
00007		CABO P10 XLR. EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	UN	2		34,9000	69,80
<b>Total Geral</b>							<b>4.138,20</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS PARA SEREM USADOS EM SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL**

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

